



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.074

João Pessoa - Quarta-feira, 03 de Abril de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.135, DE 02 DE ABRIL DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO FELIPE LEITÃO

Garante a gratuidade no estacionamento para estudantes matriculados em instituições de ensino superior.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica garantida a gratuidade em estacionamento nas instituições de ensino superior no Estado da Paraíba para os seus alunos com matrícula ativa.

**Parágrafo único.** Entende-se por estacionamento as áreas destinadas ao estacionamento de veículos automotores, incluindo garagens, estacionamentos abertos e demais espaços similares.

**Art. 2º** As instituições de ensino superior ficam proibidas de estabelecer qualquer tipo de cobrança direta ou indireta pelo uso de estacionamentos em suas dependências, sendo vedada a cobrança de taxas, mensalidades, valores por período de permanência ou quaisquer outras formas de pagamento.

**Art. 3º** Fica determinado que as instituições de ensino superior deverão garantir a gratuidade do estacionamento para todos os estudantes, professores, funcionários e demais colaboradores que necessitem utilizar veículos automotores para se deslocarem até o campus universitário.

**Art. 4º** Em caso de descumprimento dos termos desta lei, poderão os órgãos de proteção ao consumidor estabelecer multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba (UFR-PB), por cada descumprimento.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 02 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 192/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, § 2º da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/05246/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a prorrogação da licença do servidor LUCIVALDO JOSE DE ANDRADE PEREIRA, Professor, matrícula nº 185.895-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado em Matemática Profissional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande, no período de março de 2024 a agosto de 2024, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 193/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 43/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e WALMIR AZEVEDO PEREIRA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania na cidade de Monteiro/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194/2024/SEAD.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a servidora CAMILA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 192.506-7, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 32/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e EUZIMAR SOARES LÚCIO, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da CASA LAR SÃO BENTO no município de São Bento/PB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 047/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/05493	178.921-0	LUIZ HUMBERTO RUFFO CAMURCA	Secretaria de Estado da Saúde.

RESENHA Nº 048/2024/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 02/04/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/05523	168.575-9	DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA	SESDS	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 176/2024

01/04/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	CAMILA JESSICA MEDEIROS DA COSTA XAVIER	18.820-58	ESTATUTARIO	180	14/03/2024	09/09/2024
SEC.EST.SAUDE	LIS SOUSA CARREIRO BRANQUINHO	94.460-52	PRESTADOR	180	17/03/2024	12/09/2024
SEC.EST.SAUDE	PATRICIA LEONARDA PEREIRA DA SILVA	90.714-91	PRESTADOR	180	13/03/2024	08/09/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS	18.508-31	ESTATUTARIO	30	25/03/2024	23/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANALIA CHAVES DE ALBUQUERQUE	13.896-52	ESTATUTARIO	15	21/03/2024	04/04/2024
SEC.EST.SAUDE	CARLA GUEDES SUASSUNA DO MONTE BARRETO	91.526-52	PRESTADOR	15	25/03/2024	08/04/2024
SEC.EST.SAUDE	CARLOS TADEU ALVES DE SOUSA	94.403-30	PRESTADOR	60	28/03/2024	24/05/2024
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA GERMANA DE SOUZA FEITOZA	16.169-43	ESTATUTARIO	30	21/03/2024	19/04/2024
SEC.EST.SAUDE	DAYANN FERNANDES BARBOSA VELOZO	16.195-27	ESTATUTARIO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDILSON NUNES DA SILVA	73.110-2	ESTATUTARIO	14	25/03/2024	07/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELEN DANTAS MEDEIROS	61.915-50	PRESTADOR	30	19/03/2024	17/04/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ELIAS JOSE DE SANTANA	17.444-53	ESTATUTARIO	60	13/03/2024	11/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GESILDA BERNARDO BRANTES	19.033-49	COMISSIONADO	30	20/03/2024	18/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JACIRA REGINA DO NASCIMENTO	10.921-97	ESTATUTARIO	90	12/03/2024	09/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE NILTON FILGUEIRAS DUTRA	14.373-21	ESTATUTARIO	60	25/03/2024	23/05/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSILENE DE FATIMA RODRIGUES	94.331-98	PRESTADOR	14	18/03/2024	29/03/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA DANTAS DO AMARAL	16.185-21	ESTATUTARIO	10	22/03/2024	31/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA CLAUDIA MOREIRA ANTUNES	94.120-69	PRESTADOR	8	20/03/2024	27/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DE SALES	11.603-20	ESTATUTARIO	30	26/03/2024	24/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SELMIRA SOARES DO NASCIMENTO	14.293-45	ESTATUTARIO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TERESINHA TRAVASSOS SOUSA	92.383-4	ESTATUTARIO	90	17/03/2024	14/06/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HLIACY RAGNER AMARAL DE MAGALHAES	18.181-98	ESTATUTARIO	20	24/03/2024	12/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JANDIY ARAUJO COSTA	19.201-71	ESTATUTARIO	20	19/03/2024	07/04/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ADRIANA ESPINOLA DOS SANTOS	16.274-73	ESTATUTARIO	20	23/03/2024	11/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	17.252-11	ESTATUTARIO	60	28/03/2024	26/05/2024
SEC.EST.SAUDE	ANDREA FREIRE PIMENTA CORREIA LIMA	16.149-32	ESTATUTARIO	30	28/03/2024	26/04/2024

SEC. EST. EDUCACAO	ELIANE GUIMARAES MACIEL	14.399-01	ESTATUTARIO	60	24/03/2024	22/05/2024
SEC. EST. FAZENDA	JOSE DA PENHA LIMA	62.456-0	ESTATUTARIO	90	29/03/2024	26/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	13.377-93	ESTATUTARIO	90	30/03/2024	27/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE RICARDO DE VASCONCELOS PEREIRA	14.499-66	ESTATUTARIO	90	30/03/2024	27/06/2024
SEC. EST. EDUCACAO	LEONARDO GAMA DE LIMA	95.219-2	ESTATUTARIO	60	26/03/2024	24/05/2024
SEC. EST. SAUDE	MARIA BETANIA VITORIANO PEREIRA	14.960-00	ESTATUTARIO	30	21/03/2024	19/04/2024
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DUCARMO RIBEIRO CABRAL	14.532-62	ESTATUTARIO	60	30/03/2024	28/05/2024
SEC. EST. EDUCACAO	VERONICA SANTOS PEQUENO	15.986-27	ESTATUTARIO	30	29/03/2024	27/04/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 62/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 13 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tã na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
362/2022	ALCANTIL	ALLYNNE HALLENN DA COSTA RODRIGUES MATRÍCULA: 906.358-7
187/2021	AROEIRAS	
365/2022	BARRA DE SÃO MIGUEL	
188/2021	BOQUEIRÃO	
189/2021	FAGUNDES	
190/2021	GUIRINHEM	
191/2021	INGÁ	
192/2021	ITATUBA	
193/2021	MASSARANDUBA	
194/2021	MOGEIRO	
195/2021	NATUBA	
196/2021	QUEIMADAS	
197/2021	SALGADO DE SÃO FELIX	
402/2022	SANTA CECILIA	
412/2022	SERRA REDONDA	
414/2022	SERÃOZINHO	
0016/2022	UMBUIZEIRO	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2024.

REPUBLICAÇÃO PR INCORREÇÃO.

D.O.E 20/03/2024



## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PORTARIA Nº 069/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 22 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
251/2024	FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	RS 1.800,00	20/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

D.O.E 28 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 77, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para a função de gestora dos contratos nº 248, 258 e 259/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADJANE DE MEDEIROS ROCHA, Matrícula Nº 187.011-4, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 248, 258 e 259/2024, firmado com as empresas: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, LIONS COMERCIO E SERVIÇOS.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 27 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS no município de Barra de Santa Rosa, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
256/2024	EDVÂNIA NASCIMENTO SOUSA	COORDENADORA	RS 2.000,00	26/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 056/2024

João Pessoa, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 8º, Inciso LIII, 11, Incisos IX, X, Alíneas "a" e "b" e 23, do Decreto Estadual Nº. 41.497, de 11 de agosto de 2021, que Regulamentou a Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que instituiu Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária no Estado;

Considerando o que dispõe a Portaria SEDAP Nº 05/2006, que dispõe sobre o Cadastro de Médicos Veterinários para as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também para emissão de Atestados Zoossanitários;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário Bruno de Souza Cavalcanti, CRMV–PB nº. 00937, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Joaquim Hugo Vieira Carneiro

Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 341 / GS

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n° 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n° 280920545.

Matricula	Servidor	Cargo
162.549-7	GRAZIELY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA	ENFERMEIRA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n° 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n° 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n° 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N° 342 / GS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n° 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Renovar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n° 191018552.

Matricula	Servidor	Cargo
162.452-1	GLÊNIO PAULO DA SILVA	NUTRICIONISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n° 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n° 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n° 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N° 343 / GS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto n° 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar o suposto abandono de cargo do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo n° 200324501.

Matricula	Servidor	Cargo
162.678-7	LEIRIELE SOUSA DE FARIAS LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula n° 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula n° 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula n° 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA N.º 373/2024-SES-PB

João Pessoa, 01 de abril de 2024

### DISPÕE SOBRE A COORDENAÇÃO DA COREME/ESP/SES-PB E COREMU/ESP/SES-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial da prevista no art. 89, parágrafo único, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a Resolução CNRM n.º 16, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREME) nas Instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs);

CONSIDERANDO a Resolução CNRMS n.º 1, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Multiprofissionais (COREMU);

CONSIDERANDO a Resolução CNRMS n.º 1 de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Descentralizadas de Residência Multiprofissionais (CODEMU);

CONSIDERANDO o Regulamento Interno da Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba - COREME/ESP/SES-PB;

CONSIDERANDO o Regulamento Interno da Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – COREMU/ESP/SES-PB,

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

#### DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA – COREME/ESP/SES-PB

Art. 1.º A COREME/ESP/SES-PB é instância auxiliar da Comissão Nacional de Re-

sidência Médica (CNRM) e da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM), estabelecida na instituição de saúde, que é cenário de prática dos Programas de Residência Médica (PRM), e regularmente credenciada no Ministério da Educação por meio da Comissão Nacional de Residência Médica.

Art.2.º A COREME/ESP/SES-PB é composta por um colegiado integrado pelos seguintes segmentos representativos:

I - Pelos Supervisores Pedagógicos de cada Programa de Residência Médica da SES-PB, também identificados como Coordenadores Pedagógicos de Programa, sendo dois destes eleitos para atuarem como coordenador e vice-coordenador da comissão;

II – Pelo representante dos Supervisores Macrorregionais de Residência Médica da SES-PB;

II - Por um representante dos Médicos Residentes;

III - Pelo representante indicado pela gestão da Secretaria de Estado da Saúde;

IV - Pelo representante indicado pela gestão da Escola de Saúde Pública da Paraíba;

Art. 3.º A coordenação da COREME/SES atua na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos médicos residentes.

Art. 4.º O(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador da COREME/ESP/SES-PB serão eleitos por meio de votação interna por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

Art. 5.º São requisitos para se candidatar a coordenação da COREME/ESP/SES-PB:

I. Ser preceptor bolsista nível III ou IV de edital vigente de um dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública da Paraíba, na qualidade de Coordenador ou Coordenador Adjunto Pedagógico de Programa de Residência;

II. Título mínimo de especialista;

III. Experiência comprovada em gestão de programas de residência médica de, no mínimo, 3 (três) anos.

IV. 3 (três) anos de experiência nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde;

Art. 6.º São atribuições do(a) Coordenador(a)COREME/ESP/SES-PB:

I. Orientar a elaboração e revisão dos Projetos das Residências;

II. Garantir o cumprimento das competências estabelecidas no regimento interno da COREME/SES;

III. Zelar pelo compromisso ético da comissão;

IV. Conduzir as reuniões da comissão;

V. Aplicar aos residentes sanções disciplinares previstas pela COREME/SES-PB;

VI. Participar do processo de seleção dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública da Paraíba – ESP/PB;

VII. Fazer cumprir o cronograma anual de reuniões ordinárias da COREME/SES

VIII. Manter articulação política e acadêmica com as instituições de ensino;

IX. Manter contatos regulares e ocasionais com os órgãos pertinentes;

X. Exercer voto de desempate;

XI. Representar os Programas de Residência Médica, juntamente com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP/SES-PB, em assuntos relacionados à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

XII. Encaminhar à instituição de saúde e aos demais interessados as decisões da COREME;

XIII. Representar a COREME junto à CEREM;

XIV. Encaminhar trimestralmente à CEREM informações atualizadas sobre os programas de residência médica da instituição;

XV. Realizar Visita *in loco* aos Programas de Residências Médicas do Estado;

XVI. Encaminhar, mensalmente, o relatório de suas atividades enquanto coordenador(a) COREME/SES à Escola de Saúde Pública no período por esta estipulado.

XVII. Realizar entrega de relatórios de situação e/ou de acompanhamento de programas à Escola de Saúde Pública sempre que requisitado.

Art.7.º O (a) Coordenador (a) da COREME/ESP/SES-PB terá suas atividades pagas por meio de bolsa, cujos valores serão regulamentados pela Secretaria de Estado da Saúde e Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba.

Art. 8.º O (a) Coordenador (a) da COREME/ESP/SES-PB receberá, mensalmente, bolsa em razão das atividades, paga pela Secretária de Saúde da Paraíba e em valor por esta estabelecido.

Art.9.º O recebimento da bolsa não estabelecerá vínculo empregatício com o Estado da Paraíba, não acarretará incorporação aos vencimentos dos profissionais para quaisquer efeitos legais, no caso de seu recebimento por servidores públicos, e não será utilizado como base de cálculo para a obtenção de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários

Art. 10.º O (a) Coordenador(a) da COREME/ESP/SES-PB eleitoterá sua bolsa de preceptor bolsista nível III ou IV de um dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública da Paraíba suspensa enquanto exercer a função de Coordenador(a) da COREME/ESP/SES-PB.

§1.º Em caso de desistência da Coordenação da COREME/ESP/SES-PB, poderá haver o retorno à preceptoría do programa do qual fazia parte, desde que o edital de origem ainda esteja vigente, fazendo jus a bolsa de preceptoría regulamentada por este edital.

§2.º Caso o coordenador da COREME/ESP/SES-PB seja desligado por descumprimento de suas atribuições, não poderá este ser eleito novamente à função da COREME/ESP/SES-PB pelo período de 3 (três) anos.

Art.11.º Ao coordenado r(a) é vedado o acúmulo com qualquer outro tipo de bolsa paga pela Secretaria de Estado da Paraíba, exceto bolsa de pós-graduação stricto sensu.

#### CAPÍTULO II

#### DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA PARAÍBA

Art. 12.º A COREMU/ESP/SES-PB é o órgão deliberativo vinculado à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério da Saúde (MS) e a Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMU).

Art. 13.º A COREMU/ESP/SES-PB é constituída de um colegiado composto pelos seguintes segmentos representativos:

I. Coordenadores dos programas de cada residência multiprofissional e área profissional da saúde vigentes;

II. Representante dos tutores de cada Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde vigentes;

III. Representante dos preceptores de cada Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde vigentes;



IV. Representante dos residentes de cada Residência Multiprofissional e Área Profissional da Saúde vigentes;

V. Representante da gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

VI. Representante da Escola de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 14.º O(a) Coordenador(a) e Vice-coordenador da COREMU/ESP/SES serão eleitos por meio de votação dentre os membros do corpo docente-assistencial dos programas de residência em área profissional de saúde vinculados à ESP-PB e à SES-PB por meio de votação interna por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros, para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição

Art. 15.º São requisitos para se candidatar a coordenação da COREMU/SES:

I. Ser membro do corpo docente-assistencial dos programas de residência em área profissional de saúde da ESP/PB, exceto residentes.

II. Título de mestre;

III. 3 (três) anos de experiência nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde;

IV. 3(três) anos de experiência em gestão de programas de residência multiprofissional em saúde;

Art. 16.º São atribuições do(a) Coordenador(a) COREMU/SES:

I. Orientar a elaboração e revisão dos Projetos das Residências junto à instituição proponente;

II. Garantir o cumprimento das competências estabelecidas pela CNRMS e no regimento interno da COREMU/SES;

III. Zelar pelo compromisso ético da comissão;

IV. Conduzir as reuniões da comissão;

V. Aplicar aos residentes sanções disciplinares previstas pela COREMU/SES-PB;

VI. Participar do processo de seleção dos Programas de Residência Multiprofissional;

VII. Fazer cumprir o cronograma anual de reuniões ordinárias da COREMU/SES-PB;

VIII. Manter articulação política e acadêmica com as instituições de ensino;

IX. Manter contatos regulares e ocasionais com os órgãos pertinentes;

X. Exercer voto de desempate;

XI. Representar os Programas de Residência Multidisciplinares, juntamente com o Núcleo de Residências em Saúde da ESP/SES-PB, em assuntos relacionados à Comissão Nacional das Residências Multiprofissionais em Saúde (CNRMS).

XII. Fazer cumprir este Regimento;

XIII. Realizar visita in locu aos Programas de Residência Multiprofissional;

XIV. Encaminhar, mensalmente, o relatório de suas atividades enquanto coordenador(a) COREMU/SES à Escola de Saúde Pública no período por esta estipulado.

XV. Realizar entrega de relatórios de situação e/ou de acompanhamento de programas à Escola de Saúde Pública sempre que requisitado.

Art. 17.º O(a) Coordenador(a) da COREMU/ESP/SES-PB terá sua bolsa de preceptoría suspensa enquanto exercer a função de Coordenador(a), podendo retornar a preceptoría do programa do qual fazia parte caso desista da coordenação e o programa ainda esteja vigente.

§1.º Em caso de desistência da Coordenação da COREMU/ESP/SES-PB, poderá haver o retorno à preceptoría do programa que fazia parte, desde que o edital de origem ainda esteja vigente, fazendo jus a bolsa de preceptoría recebida anteriormente.

§2.º Caso o coordenador da COREMU/ESP/SES-PB seja desligado por descumprimento de suas atribuições, não poderá este ser eleito novamente à função da COREMU/ESP/SES-PB pelo período de 3 (três) anos.

Art. 18.º O(a) Coordenador(a) da COREMU/ESP/SES-PB receberá, mensalmente, bolsa em razão de suas atividades, paga pela Secretária de Saúde da Paraíba e em valor por esta estabelecido.

Art. 19.º O recebimento da bolsa não estabelecerá vínculo empregatício com o Estado da Paraíba, não acarretará incorporação aos vencimentos dos profissionais para quaisquer efeitos legais, no caso de seu recebimento por servidores públicos, e não será utilizado como base de cálculo para a obtenção de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários

Art. 20.º Ao coordenador (a) é vedado o acúmulo com qualquer outro tipo de bolsa paga pela Secretaria de Estado da Paraíba, exceto bolsa de pós-graduação stricto sensu.

Art. 21.º Esta portaria não exclui outras atribuições previstas em legislação específica;

Art. 22.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 139

João Pessoa, 02 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Edla Maria dos Santos Barbosa Albuquerque**, matrícula nº 697.764-2, Assessor Técnico, para exercer as atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050 de 25/06/2012, em substituição a **Ítalo de Andrade Barbosa**, matrícula 177.979-8.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 123 de 22 de março de 2024, publicada em 23 de março de 2024, página 4, coluna 01.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Portaria nº 140

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba e considerando ainda o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91 e no disposto da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023,

**RESOLVE:**

Tornar pública a lista de profissionais que serão admitidos por excepcional interesse público, conforme descrito abaixo, para atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, no cargo de Prestador de Serviços:

NOME	CPF	GRE
ADRIANA MARIA DE SOUZA	008*****83	1 GRE
ALCEBIADES VIRGINIO SILVA	071*****12	1 GRE
ALEX GOMES DA SILVA	066*****31	14 GRE
ALINE NUNES DE ARAÚJO	026*****07	5 GRE
ALUSKA GUEDES CAMPOS	087*****96	6 GRE
ANA JOYCE AMÉRICO DE OLIVEIRA	151*****55	1 GRE
ANDERSON NUNES LOPES	103*****03	6 GRE
ANDRE CASSIO DOS SANTOS RODRIGUES	101*****92	3 GRE
ANDREA DE OLIVEIRA SOUZA DIATENES	009*****95	1 GRE
BIANCA LEITE DA SILVA	109*****28	1 GRE
CANDICE QUEIROGA GENTIL	048*****95	13 GRE
CLAUDIANA DA SILVA OLIVEIRA	034*****70	13 GRE
DANILANE DE SOUSA	067*****45	8 GRE
EDNA ANDRADE DE MOURA	084*****42	13 GRE
EDNA PAULA NASCIMENTO DE ANDRADE	067*****74	3 GRE
EDUARDO DE ANDRADE NETO	105*****13	1 GRE
ELANE OLIVEIRA RODRIGUES LUZ	118*****27	12 GRE
ELIANE GUEDES MARÇAL DOS SANTOS	026*****00	1 GRE
ERIKA TAISE DO MONTE	081*****55	5 GRE
ERIVANETE URTIGA SUARTE	978*****87	13 GRE
ESTEFANY NASCIMENTO RODRIGUES	700*****75	1 GRE
FERNANDA BARBARA BEZERRA FLORENCIO FARIAS	105*****26	13 GRE
FRACINETE WANDERLEY FORMIGA	025*****43	13 GRE
GENILSON RODRIGUES LIMA SILVA	172*****52	5 GRE
GIOVANNI ANDRADE SOUSA DE OLIVEIRA	098*****30	8 GRE
GIRLENE LUCIANO DA SILVA	096*****58	4 GRE
GIRLENE SILVA DOS SANTOS	063*****57	14 GRE
GUSTAVO DIEGO DOMINGOS COSTA	118*****33	3 GRE
HERIKA ANDREZZA BEZERRA ARRUDA	106*****10	13 GRE
ISAIAS FERREIRA VIANA	136*****77	11 GRE
ISAIENE ISABEL PEREIRA DE ARAUJO	088*****16	2 GRE
JANIELSON NUNES DA SILVA	105*****04	12 GRE
JESSICA HELLEN SILVA SOUSA DE ALMEIDA	094*****50	13 GRE
JOAO DA SILVA NOBREGA	065*****85	13 GRE
JOAO ROMAO DA SILVA JUNIOR	702*****01	8 GRE
JOELMA SILVA DO NASCIMENTO GOMES	058*****79	14 GRE
JOESLEY FERREIRA DA COSTA	096*****00	1 GRE
JOSE MARCOS ALVARES GADELHA	082*****05	14 GRE
JOSÉ SABINO DA SILVA NETO	095*****07	1 GRE
JOSE TARCISIO SANTIAGO JUNIOR	095*****27	14 GRE
JOSÉ WINER TOMAZ CRUZ DA SILVA	115*****76	7 GRE
JULIA MARIA SOARES FERRAZ	713*****42	1 GRE
JULIANA FAUSTINO DE ANDRADE	084*****14	12 GRE
MARCELA MELO DOS SANTOS	055*****90	14 GRE
MARCIO BARBOSA DA SILVA	103*****45	11 GRE
MARCIO WENDEL SILVA DE SOUSA	043*****40	13 GRE
MARIA APARECIDA DE ANDRADE MARQUES	062*****79	1 GRE
MARIA CAROLINA DUARTE LEITE	707*****98	2 GRE
MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA	082*****47	5 GRE
MARIA KATHYUSK FERREIRA DA SILVA	071*****42	13 GRE
MARIA RAMAIANA ANTONINO DA COSTA	052*****75	5 GRE
MATEUS NEVES BRITO	100*****01	5 GRE
MAYSA CARREIRO DE LIMA	102*****16	13 GRE
MILLENA VITORIA LACERDA DA SILVA	146*****93	13 GRE
NATALIA CORREIA DE MELO	090*****33	3 GRE
RENAN TENORIO DE MEDEIROS	104*****40	6 GRE
RODRIGO AMORIM GUIMARAES	098*****41	5 GRE
SERGIO ALVES DOS SANTOS	011*****73	14 GRE
SHEILA ARRUDA DE MELO	704*****79	14 GRE
THIAGO DE PAIVA SOUZA	146*****73	2 GRE
THIAGO FERNANDES CALDAS SOUZA	079*****69	3 GRE
TIAGO SILVA DE LIMA	069*****67	1 GRE
VANIELE DE ARAÚJO SANTOS	057*****92	4 GRE
VIVIANE BERNARDO DOS SANTOS	705*****01	1 GRE
VIVIANE FERREIRA NETA	702*****10	9 GRE
WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	093*****90	1 GRE
WILLIAN GERMANO DE ABREU	119*****80	9 GRE

Antonio Roberto de Araújo Souza  
Secretário

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0011/2024

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de junho de 1993, **R E S O L V E**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para constituir a coordenação geral vinculada à execução da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Paraíba, em diálogo com a sociedade sobre as prioridades em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na Paraíba, para sistematização das contribuições para a conferência regional de CT&I:

NOME	FUNÇÃO	CPF	INSTITUIÇÃO
Amílcar Rabelo de Queiroz	Coordenação Geral	832.994.911-72	Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Art. 2º. - São atribuições do Coordenador:

I - Planejar, acompanhar e avaliar as ações de implantação e execução do Projeto, junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior;

II - Propor políticas e diretrizes associadas aos modelos Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do Projeto;

III - Planejar a utilização dos recursos de diversas naturezas, materiais, humanos e financeiros necessários à implantação do Projeto, em articulação com os setores responsáveis na Secretaria;

IV - Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos com a atuação do Projeto;

V - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas no Plano de Ação do Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior referentes ao Projeto praticados a partir do início de sua execução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH

RESOLUÇÃO CERH N° 043, DE 27 de março de 2024

**Aprova o Plano de Capacitação para o Sistema Integrado de Planejamento dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba – Meta 1.2 – 3º Ciclo do PROGESTÃO – Período 2024 a 2027.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 6.308, de 02 de julho de 1996 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, e

**CONSIDERANDO** que o Plano de Capacitação congrega ações de capacitação e desenvolvimento de pessoas que integram o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREGH no Estado da Paraíba no período de 2024 a 2027;

**CONSIDERANDO** que compete ao CERH a definição e aprovação do Quadro de Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito Estadual do PROGESTÃO, e acompanhar o seu cumprimento, conforme Resolução ANA N° 135, de 07 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Técnica de Gestão Integrada – CTGI deste Conselho, após analisar e discutir, emitiu parecer favorável à aprovação do Plano de Capacitação para o Sistema Integrado de Planejamento dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba – Meta 1.2 – 3º Ciclo do PROGESTÃO – Período 2024 a 2027;

**CONSIDERANDO** que este CERH, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2023, apreciou e submeteu para aprovação dos seus membros o Plano de Capacitação para o Sistema Integrado de Planejamento dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba – Meta 1.2 – 3º Ciclo do PROGESTÃO – Período 2024 a 2027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Capacitação para o Sistema Integrado de Planejamento dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba – Meta 1.2 – 3º Ciclo do PROGESTÃO – Período 2024 a 2027.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO**  
Presidente do CERH

**PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO**  
Secretário Executivo do CERH

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA N° 007/2024/GS/IASS

João Pessoa, 20 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Nilson Vinicius Aurelio Chaves**, matrícula 613.481-5, Técnico Administrativo, para ser **Gestor do Contrato** 024/21 em que são partes o Instituto de Assis-

tência à Saúde do Servidor e a DR Work LTDA assim como seu substituto Leonardo Araújo Pessoa, matrícula 613.470-0, Técnico Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto N° 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei N° 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar a servidora **Alessandra de Figueiredo B. Fernandes**, matrícula n° 613.499-8, Técnico Administrativo, e Suplente **Idyla Maria P. Araújo Albuquerque**, matrícula n° 611.472-5, Agente Administrativo, para ser Fiscal do Contrato 024/21, com base no art. 8º do Decreto N° 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei N° 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 008/2024/GS/IASS

João Pessoa, 20 de março de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Rogério Barbosa de Melo**, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, para ser **Gestor do Contrato** 006/22 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA assim como seu substituto Leonardo Araújo Pessoa, matrícula 613.470-0, Técnico Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto N° 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei N° 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Isaias da Silva Ramos**, matrícula n° 613.471-8, Técnico Administrativo, e Suplente **Alessandra Figueiredo B. Fernandes**, matrícula n° 613.499-8, Técnico Administrativo, para ser Fiscal do Contrato 006/22, com base no art. 8º do Decreto N° 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei N° 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 009/2024/GS/IASS

João Pessoa, 20 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Isaias da Silva Ramos**, matrícula 613.471-8, Técnico Administrativo, para ser **Gestor do Contrato** 013/23 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e WELL CAR COMISSÁRIA DE VEÍCULOS LTDA assim como seu substituto Vinicius Nunes Cavalcanti de Albuquerque, matrícula 613.471-8, Assessor Jurídico, com base no art. 8º, do Decreto N° 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei N° 14.133/21.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula n° 613.476-9, Técnico Administrativo, e Suplente **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula n° 612.483-6, Técnico Administrativo, para ser Fiscal do Contrato 013/23, com base no art. 8º do Decreto N° 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei N° 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 010/2024/GS/IASS

João Pessoa, 20 de março de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c parágrafo único do Art. 16 da Lei n° 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Leonardo Araújo Pessoa**, matrícula 613.470-0, Técnico Administrativo, para ser **Gestor do Contrato** do segundo termo aditivo do contrato n° 9912552814



em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e CORREIOS – Empresa Pública assim como seu substituto Marcia Leitão Coutinho, matrícula 612.393-7, Auxiliar de Estatística, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Aparecida de Lourdes Monteiro**, matrícula nº 611.614-1, Subg. de Compras e Patrimônio, e Suplente **Vinicius Nunes Cavalcanti de Albuquerque**, matrícula nº 613.498-0, Assessor Jurídico, para ser Fiscal do segundo termo aditivo do contrato nº 9912552814, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 011/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subg. De Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** nº 003/23 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA assim como seu substituto Rogerio Barbosa Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula nº 613.476-9, Técnico Administrativo, e Suplente **Marcia Leitão Coutinho**, matrícula nº 612.393-7, Auxiliar de Estatística, para ser Fiscal do contrato nº 003/23, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 012/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subg. De Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 035/21 em que são partes Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA assim como seu substituto Rogerio Barbosa Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula nº 613.476-9, Técnico Administrativo, e Suplente **Lisley Mary Caldas Ribeiro**, matrícula nº 612.391-1, Auxiliar de Almoxarifado, para ser Fiscal do contrato nº 035/21, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 013/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Werson de Medeiros Roque**, matrícula 612.135-7, Técnico em Manutenção, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 001/23 em que são partes o Instituto

de Assistência à Saúde do Servidor e SERVPROL – Serviços e Comércio de Produtos Médicos LTDA assim como seu substituto Helyson Ramos de Azevedo, matrícula 613.476-9, Técnico Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, e Suplente **Nilson Vinicius Aurelio Chaves**, matrícula nº 613.481-5, Técnico Administrativo, para ser Fiscal do contrato nº 001/23, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 014/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Werson de Medeiros Roque**, matrícula 612.135-7, Técnico em Manutenção, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 002/22 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e PLANTEK SERVIÇOS LTDA assim como seu substituto Selma Maria da Silva, matrícula 611.135-7, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, e Suplente **Lisley Mary Caldas Ribeiro**, matrícula nº 612.391-1, Auxiliar de Almoxarifado, para ser Fiscal do contrato nº 002/22, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 015/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Werson de Medeiros Roque**, matrícula 612.135-7, Técnico em Manutenção, para ser **Gestor do Contrato** nº 014/23 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e SL ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. assim como seu substituto Aparecida de Lourdes Monteiro, matrícula 611.614-1, Agente Administrativo, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Edilson Pessoa do Nascimento**, matrícula nº 612.483-6, Agente Administrativo, e Suplente **Márcia Leitão Coutinho**, matrícula nº 612.393-7, Auxiliar de Estatística, para ser Fiscal do contrato nº 014/23, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 016/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula nº 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** nº 016/23 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e FL INFORMÁTICA LTDA. assim como seu substituto



Rogério Barbosa de Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/2.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula nº 613.476-9, Técnico Administrativo, e Suplente **Eurisangela Leal de Oliveira**, matrícula nº 613.386-0, Assistente de Ouvidoria, para ser Fiscal do contrato nº 016/23, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art.5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 017/2024/GS/IASS**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 009/23 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e SITECNET INFORMATICA LTDA. assim como seu substituto Rogério Barbosa de Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Nilson Vinicius Aurelio Chaves**, matrícula nº 613.481-5, Técnico Administrativo, e Suplente **Rosângela Lira Silveira**, matrícula nº 612.668-5, Chefe do Setor Administrativo de Mamanguape, para ser Fiscal do contrato nº 009/23, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018/2024/GS/IASSN**

**João Pessoa, 20 de março de 2024**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR – IASS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903 de 06 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 08/06/2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Fabiano Medeiros de Araújo**, matrícula 613.378-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, para ser **Gestor do Contrato** do contrato nº 002/23 em que são partes o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor e PREMIUS TECNOLOGIA EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. assim como seu substituto Rogério Barbosa de Melo, matrícula 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, com base no art. 8º, do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamento o disposto no parágrafo terceiro, art. 8º da Lei Nº 14.133/21.

**Art. 2º** - O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

**Art. 3º** - Designar o servidor **Helyson Ramos de Azevedo**, matrícula nº 613.476-9, Técnico Administrativo, e Suplente **Rogério Barbosa de Melo**, matrícula nº 613.456-4, Chefe do Setor Administrativo do Núcleo Regional de Guarabira, para ser Fiscal do contrato nº 002/23, com base no art. 8º do Decreto Nº 11.246, de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no parágrafo terceiro, art 8º da Lei Nº 14.133/21

**Art. 4º** - Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 076/2024/DS**

**João Pessoa, 25 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2023/29320;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 1676-4, e **SILVIO MARCIO ARAUJO DUARTE**, matrícula 2022-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0013/2024 firmado entre este Departamento e empresa B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para aquisição de água mineral.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 084/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/35692, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CRENCIAR** a empresa **CENTRO AVANÇADO SOUSSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA**, CNPJ 09.319.013/0001-00, com endereço na Rua Bento Freire, Nº 37, Gato Preto, Sousa/PB, Cep 58802-060, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 085/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2023/25740, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CRENCIAR** a empresa **MEMORIAL SANTA LUZIA LTDA**, CNPJ 04.408.673/0001-36, com endereço na Av. Senador Rui Carneiro, Nº 860, Miramar, João Pessoa/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 154/2023/DS publicada no DOE/PB em 06/05/2023, pelo prazo constante no *caput* do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PORTARIA Nº 087/2024/DS**

**João Pessoa, 26 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores **GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO**, matrícula 2156-3, e **SANDRO SERGIO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 2310-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **ALERTTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** para prestação de serviços de segurança eletrônica por videomonitoramento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 088/2024/DS**

**João Pessoa, 27 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/12296;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cancelar o Registro nº 027755540-08, emitido em nome de **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, CNH nº 166888195-0, RENACH nº PB038256550.

**Art. 2º** - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

**PORTARIA Nº 089/2024/DS**

**João Pessoa, 27 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento DTR-OFN-2024/01203;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **IVENALDO DA SILVA CAMILO**, matrícula 1926-7, para responder pela Gerência Executiva de Registro de Veículos, localizada no município de João Pessoa/PB, pelo período de 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 090/2024/DS**

**João Pessoa, 27 de março de 2024.**

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE**



**TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2024/03784, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
522.907-3	WELLINGSON ANDRADE DA SILVA

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 091/2024/DS**

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-OFN-2024/01077;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RAFAEL NEVES DE MIRANDA**, matrícula 2064-8, e **JULIO CABRAL**, matrícula 4272-2, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato nº 0015/2024 firmado entre este Departamento e empresa RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 092/2024/DS**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo DTR-PRC-2024/05020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **FRANSUELDA VIEIRA DE FARIAS**, matrícula 2316-7, para responder pela Chefia de Posto de Trânsito, localizada no município de Remígio/PB, pelo período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de abril de 2024.

**PORTARIA Nº 093/2024/DS**

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 309/2023/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 04 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Publique-se.

**PORTARIA Nº 094/2024/DS**

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 074/2024/DS, publicada na edição do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 28 de março de 2024.

**Art. 2º** - Publique-se.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

**PORTARIA Nº 0053/2024**

João Pessoa, 01 de abril de 2024

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº 5.262, de 17.04.1990, e considerando a Norma Regulamentadora nº 05 - NR 05 aprovada pela Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA), DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, PARA O PERÍODO 2024-2025.**

**REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO INDICADAS PELA PRESIDÊNCIA:**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2400-2	RENATA CAVALCANTI FARIAS	PRESIDENTE
2496-3	ALICE CRISTINA SILVA DOS SANTOS	SUPLENTE E SECRETÁRIA

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS ATRAVÉS DE PROCESSO ELEITORAL:**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
841-9	ZULEIDE PAULINO CARLOS	VICE-PRESIDENTE
2004-4	MARIA DOS SANTOS PAULINO	SUPLENTE

Os prazos de duração dos mandatos correrão conforme a NR 5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO e as datas de posse constantes no Livro de Atas da CIPA e do Conselho Técnico Administrativo – CTA/FUNAD.

ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E SUBSTITUI A PORTARIA Nº 0009/2024, PUBLICADA NO D.O.E DE 10/01/2024. PUBLIQUE-SE.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Companhia Docas da Paraíba

**PORTARIA Nº 039/2024/DOCAS-PB**

Cabedelo/PB, 01 de abril de 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

**RESOLVE:**

**Designar a(o)s servidora(e)s:** Verônica Daniel de Souza – Mat. 396, Jéssica Guimarães Maciel – Mat. 402, Maria José Jacinto do Nascimento – Mat. 333, Ricardo Loureiro Freire de Lucena – Mat. 426, Helder Henrique Medeiros da Silva – Mat. 428 e Renata Kelly Pereira da Silva – Mat. 437 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação – COPELI da Companhia Docas da Paraíba;

Designar a servidora **Renata Kelly Pereira da Silva – Mat. 437** como membro apto a substituir a Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo;

Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 086/2023 e todas as portarias anteriores que tratam da Comissão Permanente de Licitação - COPELI.

**PORTARIA Nº 040/2024/DOCAS-PB**

Cabedelo/PB, 01 de abril de 2024.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Nona Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

**RESOLVE:**

**1. Designar o(a) Chefe da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio** para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Companhia, conforme descrição infra:

**I. Chefe da Comissão de Licitação:**

**a)** Verônica Daniel de Souza, Mat. 396;

**II. Equipe de Apoio:**

**a)** Jéssica Guimarães Maciel, Mat. 402;

**b)** Maria José Jacinto do Nascimento, Mat. 333;

**c)** Ricardo Loureiro Freire de Lucena, Mat. 426;

**d)** Helder Henrique Medeiros da Silva – Mat. 428;

**e)** Renata Kelly Pereira da Silva – Mat. 437.

**2. Designar a servidora Renata Kelly Pereira da Silva – Mat. 437** como membro apto a substituir a Chefe da Comissão de Licitação nas ausências e impedimentos legais da titular do cargo;

**3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 087/2023 que trata sobre a Comissão Permanente de Licitação.**

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 84/2024/GS**

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Construção de Reservatórios Inferior e Superior, Subestação e Reforma na Escola Monsenhor Odilon Alves Pedrosa, em Sapé/PB**, objeto do Contrato PJU nº 54/2022, firmado com a **SEGMENTO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (SUP-PRC-2024/01008)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser



anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 86/2024/GS**

**João Pessoa, 27 de março de 2024.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Construção no Novo Prédio da Escola E.E.I.E.F. Isaura Soares Lima, na Aldeia Jacaré de César, em Marcação/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 113/2022**, firmado com a **GASA ENGENHARIA LTDA (SUP-PRC-2024/01017)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 87/2024/GS**

**João Pessoa, 01 de abril de 2024.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Manutenção da Secretaria de Comunicação Institucional – SECOM, em João Pessoa/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 70/2023**, firmado com a **XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA (SUP-PRC-2024/01007)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 88/2024/GS**

**João Pessoa, 01 de abril de 2024.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, pertencente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F. DEP. JOSÉ PEREIRA, COM 8 SALAS DE AULA E GINÁSIO COBERTO COM VESTIÁRIO, EM NOVA FLORESTA/PB** objeto do **Contrato PJU nº 0082/2022**, firmado com a **COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP (SUP-OFN-2024/00225)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 89/2024/GS**

**João Pessoa, 01 de abril de 2024.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Reforma e Ampliação do Complexo Educacional E.C.I.T. e E.J.A. João Caetano, em Bayeux/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 128/2022**, firmado com a **3M Construções Ltda-EPP (SUP-PRC-2024/01055)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 90/2024/GS**

**João Pessoa, 01 de abril de 2024.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; o Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA**, Matrícula nº 770.075-0, CREA nº 160.016.327-0, pertencente ao quadro da SETDE, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **Construção do Novo Prédio da Escola E.E.I.E.F. Isaura Soares de Lima na Aldeia Jacaré de César, em Marcação/PB**, objeto do **Contrato PJU nº 113/2022**, firmado com a **Gasa Engenharia Ltda (SUP-PRC-2024/01033)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

**PORTARIA Nº 91/2024/GS**

**João Pessoa, 01 de abril de 2024.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta pelos servidores Eng.º **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula nº 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Campina Grande/PB; a Eng.ª **MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES**, Matrícula nº 770.016-4, CREA nº 160.356676-7, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN, por força da sentença referente ao Processo nº 0002054-05.2013.815.2001; Eng.º **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, Matrícula nº 750.591-4, CREA nº 160.191.185-8, pertencente ao quadro da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, estando a disposição da SUPLAN; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **MANUTENÇÃO DA E.E.E.F. POETA MARIO VIEIRA DA SILVA, MATINHAS/PB** objeto do **Contrato PJU nº 0023/2023**, firmado com a **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI (SUP-OFN-2024/00212)**.

**Art. 2º** - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

**Art. 3º** - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e leva.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.



## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 15/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 25 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, CPF nº 789.031.734-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0013/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR LTDA – CNPJ Nº: 02.368.789/0001-63	R\$ 80.862,77
0014/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	ALDRIN COUTINHO DE ARAUJO-ME – CNPJ Nº: 02.927.946/0001-23	R\$ 16.653,60
0015/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº: 17.698.441/0001-01	R\$ 45,80
0016/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA – CNPJ Nº: 00.301.402/0001-26	R\$ 15.590,52
0017/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	NORT FRUT EIRELI – CNPJ Nº: 03.160.525/0001-82	R\$ 49.391,60
0018/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	ROSEMBLITH DE ARAUJO SILVA – CNPJ Nº: 00.821.449/0001-10	R\$ 15.008,40
0019/2024	AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ATA 0069/2023 PROCESSO Nº 25.215.000014.2024	PEDRO SABINO DA COSTANETO – CNPJ Nº: 27.119.367/0001-85	R\$ 16.800,00

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 16/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 26 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E

## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0027/2024

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.002939.2024-86	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	1.25040-1	0220/2024	Exonerar, as servidoras dos respectivos cargos em comissão de CHEFE E CHEFE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE LETRAS - CEDUC, considerando a publicação da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024, que trata da criação da FACULDADE DE LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES - FALLA, ficando extinto o referido departamento.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55000.002939.2024-86	Luciene de Almeida Santos	1.25366-4			
55000.002939.2024-86	Gilda Carneiro Neves Ribeiro	1.25040-1	0221/2024	Nomeação de cargo em comissão – DIRETORA, símbolo NDC-1, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA - Câmpus I. Considerando a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024 que trata da criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025 dos cursos do extinto Departamento de Letras e Artes do CEDUC, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.002939.2024-86	Luciene de Almeida Santos	1.25366-4	0222/2024	Nomeação de cargo em comissão – DIRETORA ADJUNTA, símbolo NDC-2, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA - Câmpus I. Considerando a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024 que trata da criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes – FALLA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio 2023/2025 dos cursos do extinto Departamento de Letras e Artes do CEDUC, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003145.2023-49	Marcelo Vieira da Nobrega	6.23854-8	0224/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0306/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.003145.2023-49	Rinaldo Jose de Andrade Brandao	1.23368-8	0225/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0307/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras – Português, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.003145.2023-49	Karyne Soares Duarte Silveira	1.25039-1	0226/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0308/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.003145.2023-49	Valécio Irineu Barros	1.25343-8	0227/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0309/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.

TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, CPF nº 789.031.734-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos Contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0025/2024	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - ATA 0007/2024 PROCESSO Nº 25.215.000025.2024	JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ Nº 19.960.546/0001-12	R\$ 2.496,00
0026/2024	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - ATA 0007/2024 PROCESSO Nº 25.215.000025.2024	HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 27.657.870/0001-94	R\$ 26.361,60

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 18/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7, CPF nº 789.031.734-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato correspondente pelo período de sua vigência:

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA	VALOR
0027/2024	AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTA - ATA 0070/2023 PROCESSO Nº 25.215.000022.2024	INDUSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR – CNPJ Nº 02.368.789/0001-63	R\$ 16.978,58

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3



55001.003145.2023-49	Alessandro Giordano	1.30952-8	0228/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0310/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.000964.2024-15	José Dantas da Silva Júnior	1.30956-0	0229/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0176/2024, publicada no D.O.E/PB, em 29 de março de 2024, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.003145.2023-49	Antonio Carlos de Melo Magalhães	1.23844-2	0230/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0312/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.003145.2023-49	Wanderlan da Silva Alves	6.25358-9	0231/2024	Retificar devido a criação da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA, a PORTARIA/UEPB/GR/0313/2023, publicada no D.O.E/PB, em 29 de abril de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação, de acordo com o processo nº 55000.002939.2024-86: Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade – PPGLI, da Faculdade de Linguística, Letras e Artes - FALLA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/005/2024.
55001.000678.2024-50	Itamaray Nascimento Cleomendes dos Santos	-	0232/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes - CEDUC do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55008.000137.2024-61	Leane Priscilla Bonfim Sales	-	0233/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55006.000114.2024-77	Jocyleber Meireles de Souza	-	0234/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 02 de abril de 2024.

Prof. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2698-22, RESOLVE

Reformar Por Invalidez o 2º Tenente da PM, RIZZARDO RODERICO PESSOA QUEIROZ DE RODRIGUES GÓIS, matrícula nº. 525,598-8 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 53 e 94, II, da Lei nº 3.909/77 c/c Art. 18 e 32, “caput”, da lei 5.701/93, c/c o art. 48 da lei nº 12.194/2022”.

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUBLICADO NO D.O EM 10/03/2023

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 154

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0265-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ CIONE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 503.156-7, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 19 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 180

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1979-24, RESOLVE

Conceder PENSÃO a JOSÉ NILTON PINTO, beneficiário do ex-servidor falecido JOSÉ DE ANCHIETA PINTO, matrícula nº. 27.103-9, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0807919-87.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, em sua redação original.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 181

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3813-21, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – P – Nº. 848, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de novembro de 2021, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA a SUZETE MARIA MENEZES LEITE, beneficiária do ex-servidor falecido, FLAMARION TAVARES LEITE, matrícula nº.

70.452-1, com base no art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c Emenda Constitucional Estadual nº 47/20. João Pessoa, 01 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0236

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00010708-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MASSILON GONZAGA DE LUNA, no cargo de Professor Graduado Especialista D DE, matrícula nº 120.902-7, lotado na UEPB – Universidade Estadual da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0237

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001531-24, RESOLVE

CONVALIDAR A PORTARIA ATO Nº 016/2024 DE 04 DE MARÇO DE 2024, emitida pelo Procurador Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 04 de março de 2024, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor CARLOS FRANCIELINO DE SANTANA, no cargo de Técnico Ministerial, matrícula nº 91.499-1, lotado no Ministério Público do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0243

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000919-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA ABIGAIL COLAÇO DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 149.547-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0260

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001345-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSUÉ PAULO TARGINO, no cargo de Motorista IV7, matrícula nº 005.716-9, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER, com base no Art. 20, caput, I a IV e



§ 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).  
João Pessoa, 19 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0275**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001079-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DO CARMO SOARES BRITO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **144.330-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0284**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000837-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CLAUDIO DE GÓES NOGUEIRA FILHO**, no cargo de **Redator**, matrícula nº **89.837-6**, lotado na **Secretaria de Estado do Governo**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0290**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001302-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA BALBINO DA SILVA**, no cargo de **Pedagoga**, matrícula nº **133.943-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 22 de março de 2024

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0294**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001482-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ CEZARIO NETO**, no cargo de **Vigia**, matrícula nº **662.217-8**, lotado na **FUNDAC - Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente cação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0297**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010774-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LILIANE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **146.503-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0301**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000890-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MAURICÉA MARIA DE SOUZA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **141.673-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/ Nº220/2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	8188.23	ANA MARIA LINHARES DA COSTA	968.871-4 58.444-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
----	---------	-----------------------------	-----------------------	--

João Pessoa, 02 de abril 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 097-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	0893-24	MARIA LUCIMAR OLIVEIRA DE LIMA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0895-24	LUCY RODRIGUES GOMES	REAJUSTE DE PENSÃO
03	0860-24	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA LIRA	REVISAO DE PENSÃO
04	0917-24	LUCIANA SILVA MAIA	PENSÃO VITALÍCIA
05	0686-24	CECÍLIA RODRIGUES DE SOUZA	PENSÃO TEMPORÁRIA

João Pessoa, 02 abril de 2024.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 093-2024**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

01	0509-24	MARILÍDIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO
02	0891-24	MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 01 de abril de 2024

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**

**Secretaria de Estado da Administração**

**ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 02 de abril de 2024.**

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/05143	189.366-1	MÉRCIA GOMES DA SILVA

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba**

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**  
CNPJ Nº **02.921.821.0001/96**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Por determinação do Presidente do Consad, o Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores Conselheiros, representantes dos acionistas no Conselho de Administração do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem no próximo **dia 09 de abril de 2024**, às 14h00, de forma remota, a fim de deliberar sobre a seguintes pautas: a) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral do exercício findo de 2023 (Art. 12, “a” do Estatuto Social do LIFESA); b) Recondução de mandato da Diretoria do LIFESA; c) E demais assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos originais a que se

refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

João Pessoa, 02 de abril de 2024

**Luciano Piquet da Cruz**  
Diretor-Presidente

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A – LIFESA**  
CNPJ Nº 02.921.821.0001/96

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Por determinação do Presidente da Assembleia Geral, o Dr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, sirvo-me do presente edital para convocar os senhores acionistas do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A - LIFESA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo **dia 09 de abril de 2024**, às 14h30, de forma remota, a fim de deliberar sobre a seguintes pautas: a) Análise e aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2023 e apreciar as contas dos administradores; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal (Art. 12, “c” do Estatuto Social do LIFESA); d) E demais assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos originais a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

João Pessoa, 02 de abril de 2024

**Luciano Piquet da Cruz**  
Diretor-Presidente

**Companhia de Desenvolvimento**  
**da Paraíba - CINEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP**  
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46  
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III-Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia; IV- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal de Administração; V- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente-CINEP

# O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

**!** De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



# Secretaria de Estado da Administração

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 265/2023

DATA 05/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-02825-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, DESTINADO A DETRAN, SEAP, SEAD, EGE E ESPEP/FDRH, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL  
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	33836	PISAFLEX	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	245	1,660	406,700
2.0	63861	SOCEL	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	240	4,550	1.092,000
3.0	75295	METASUL	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	300	28,080	8.424,000
5.0	90159	ALUMASA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	196	4,350	852,600
6.0	20620	ALUMASA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	150	3,100	465,000
7.0	122819	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	150	4,070	610,500
8.0	20054	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	140	1,060	148,400
9.0	91262	BAKOF	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	60	185,900	11.154,000
10.0	108527	BAKOF	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	60	322,200	19.332,000
11.0	20630	ALUMASA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	230	40,230	9.252,900
12.0	78338	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	335	23,670	7.929,450
13.0	48250	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	340	53,900	18.326,000
14.0	112033	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	490	12,370	6.061,300
15.0	112032	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	370	19,900	7.363,000
16.0	27436	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	318	109,000	34.662,000
17.0	122797	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	570	10,800	6.156,000
19.0	20666	VALEPLAST	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	320	5,670	1.814,400
22.0	90214	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	330	0,850	280,500
23.0	105059	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	350	0,370	129,500
25.0	90337	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	490	1,150	563,500
26.0	20243	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	140	0,800	112,000
28.0	115480	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	155	2,740	424,700
29.0	115481	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	155	4,770	739,350
36.0	90152	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	100	11,360	1.136,000
37.0	20721	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	85	7,980	678,300
41.0	20818	REMADIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	50	77,640	3.882,000
44.0	73389	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	80	7,410	592,800
45.0	122824	PEVILON	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	110	29,900	3.289,000
46.0	45714	SOCEL	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	290	3,180	922,200
47.0	92814	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	85	3,820	324,700
48.0	119631	PLASTILIT	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	65	2,590	168,350
49.0	20802	ALPHA	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	160	25,960	4.153,600
50.0	20804	OLIVEIRA METAIS	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	130	34,100	4.433,000

51.0	20803	ALPHA	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	150	31,000	4.650,000
52.0	20812	KALA	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	140	15,500	2.170,000
53.0	117102	OLIVEIRA METAIS	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	110	34,100	3.751,000
54.0	15077	ALPHA	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	140	25,960	3.634,400
55.0	27473	OLIVEIRA MARTINS	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	160	34,100	5.456,000
56.0	105407	SOCEL	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	150	2,160	324,000
57.0	20846	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	145	55,000	7.975,000
58.0	20845	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	50	118,000	5.900,000
59.0	20842	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	105	27,500	2.887,500
60.0	20841	HIDROPLAST	JUNCAO - COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	05625268000132	Un	150	17,900	2.685,000

VALOR TOTAL 195.312,650

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Março 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0051/2024

PROCESSO: 19.000.000212.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 313/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A SEAP, FUNAD E FUNESC.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-03120-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Lata	400	4,700	1.880,000
4,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	300	5,430	1.629,000
46,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	3000	2,020	6.060,000
56,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	252766	0,800	202.212,800
17,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	68606	0,680	46.652,080
35,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Fr	13333	3,350	44.665,550
43,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	24279	3,070	74.536,530
45,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	14322	2,020	28.930,440
57,0	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Un	20958	0,800	16.766,400
54,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	117948	11,900	1.403.581,20
58,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	41387	1,100	45.525,700
29,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Kg	153536	6,820	1.047.115,52
34,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Fr	41049	2,750	112.884,750
36,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct	19464	4,720	91.870,080
42,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	122240	2,540	310.489,600
44,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	42967	1,750	75.192,250
8,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct	268744	3,170	851.918,480
10,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Pct	270556	2,940	795.434,640
20,0	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	07526979000185	Un	107667	1,390	149.657,130
18,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Pct	1000	5,050	5.050,000
12,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	300	1,800	540,000
40,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	300	4,200	1.260,000
41,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	400	4,850	1.940,000
51,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	55045	0,770	42.384,650





59,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	4650	1,200	5.580,000
7,0	GRUPO LATARO LTDA	23922567000110	Un	500	10,900	5.450,000
22,0	MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	24374270000120	Pct	125846	3,640	458.079,440
16,0	MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	24374270000120	Pct	205818	0,570	117.316,260
2,0	MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	24374270000120	Un	348739	3,460	1.206.636,94
31,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27569679000190	Un	2186	15,000	32.790,000
55,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27569679000190	Un	3640	12,900	46.956,000
21,0	CABRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	27569679000190	Un	24945	1,700	42.406,500
23,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	11066	3,650	40.390,900
28,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	8849	5,900	52.209,100
30,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Kg	9548	7,490	71.514,520
33,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	45819	1,190	54.524,610
15,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	9560	4,090	39.100,400
39,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	22975	2,280	52.383,000
32,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	548165	1,190	652.316,350
38,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	544687	2,280	1.241.886,36
52,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	2000	4,090	8.180,000
53,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	2000	4,090	8.180,000
47,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	91481	6,280	574.500,680
3,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	18509	3,870	71.629,830
6,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	16642	4,790	79.715,180
9,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Pct	16064	3,290	52.850,560
5,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	441731	4,790	2.115.891,49
27,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	286440	5,900	1.689.996,00
14,0	CASA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	36725048000104	Un	305593	4,090	1.249.875,37
19,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Cx	600	2,600	1.560,000
11,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Pct	14828	3,850	57.087,800
48,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Un	10713	6,600	70.705,800
37,0	DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	43151872000163	Pct	6487	5,600	36.327,200
50,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	400	3,480	1.392,000
24,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	250	4,980	1.245,000
13,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	200	2,000	400,000
<b>TOTAL:</b>				<b>15.497.254,09</b>		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
 Secretário de Estado da Administração  
 João Pessoa, 25 de Março de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO Nº 213/2023**

DATA 14/03/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
 REG CGE: 23-02417-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTINADO A DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	51685	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	187,920	375,840
2.0	51686	WEGA	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	195,740	391,480
3.0	10566	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	108,000	432,000

4.0	51756	WEGA	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	84,190	841,900
5.0	51754	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	18,720	187,200
7.0	128846	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	179,830	719,320
9.0	99987	WEGA	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	60	96,310	5.778,600
10.0	10405	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	26,570	106,280
11.0	96680	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	252,460	2.524,600
12.0	51603	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	26,570	106,280
13.0	96748	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	16,230	324,600
14.0	63680	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	138,360	1.106,880
15.0	114636	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	21,290	212,900
16.0	128847	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	1	140,950	140,950
17.0	65458	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	63,400	253,600
19.0	90064	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	152,020	4.560,600
20.0	51109	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	37,190	297,520
21.0	65753	TECFIL	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	3	50,840	152,520
22.0	67101	TECFIL	LUBE PACK	463102890000	Un	2	45,860	91,720

			COMERCIAL LTDA	146				
23.0	12720	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	48,980	97,960
24.0	99988	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	48,410	1.452,300
25.0	96674	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	206,550	2.065,500
26.0	56794	WEGA	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	3	58,710	176,130
27.0	57687	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	23,070	46,140
28.0	63681	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	3	13,850	41,550
30.0	64503	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	68,660	274,640
31.0	55727	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	11,700	93,600
34.0	51152	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	50	55,750	2.787,500
35.0	86787	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	80,430	804,300
36.0	87617	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	60	62,360	3.741,600
38.0	90066	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	82,930	2.487,900
39.0	51509	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	117,810	471,240
40.0	114635	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	20,790	623,700
41.0	56845	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	14,110	56,440
42.0	86786	WEGA	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	16	62,170	994,720
43.0	87616	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	60	35,880	2.152,800
45.0	56844	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	19,320	193,200
48.0	47285	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	22,600	452,000
50.0	128849	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	135,970	1.359,700
51.0	128848	TECFIL	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	129,210	2.584,200
52.0	54204	VOX	LUBE PACK	463102890000	Un	20	14,800	296,000

			COMERCIAL LTDA	146				
53.0	96713	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	30	56,270	1.688,100
55.0	128842	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	106,450	851,600
56.0	128843	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	72,160	721,600
57.0	128845	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	41,940	83,880
59.0	51312	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	19,200	153,600
60.0	34983	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	33,980	135,920

61.0	87484	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	50	56,780	2.839,000
62.0	13672	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	46,890	375,120
63.0	99986	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	50	55,750	2.787,500
64.0	27397	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	49,490	395,920
65.0	51682	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	20	67,420	1.348,400
66.0	54758	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	10	34,900	349,000
67.0	88106	TECFIL	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	40	91,780	3.671,200
68.0	47286	TECFIL	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	8	78,680	629,440
69.0	27401	VOX	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	4	63,250	253,000
70.0	47283	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	2	72,450	144,900
72.0	28807	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	1	43,250	43,250
73.0	54510	EXXIN	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	Un	40	47,710	1.908,400
VALOR TOTAL								60.237,740

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Março 2024

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 127/2023  
REGISTRO N.º 23-03193-2

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.267.380,07; 2º LUGAR: J. MOTTA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.313.461,15; 3º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.399.355,35; 4º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.466.129,13; 5º LUGAR: MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.645.362,20; 6º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.670.687,78; e 7º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE LTDA., com proposta no valor de R\$ 3.777.230,28. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. não ter se apresentado como EPP/ME, esta Comissão convoca a **J. MOTTA ENGENHARIA LTDA., ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa ENGPAC – ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA., de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC n.º 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00864-4  
Nº do Contrato 0020/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
Valor Original do Contrato 5.395.823,03  
Nº do Aditivo 02  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 23/3/2023 A 13/9/2024  
Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024  
Gestor do Contrato ARTHUR WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS - Mat.: 770.762-2  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02536-1 - Nº do Contrato 0071/2023  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
Valor Original do Contrato 1.037.378,39  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 25/7/2024  
Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.172.142,13  
Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2023/1508324-00291-6	585/2023	JOSÉ FÁBIO F I R M I N O OLIVEIRA.	SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA - ME	10.852.945/0001-95	12.350,00
SES-PRC-2023/1535524-00290-7	624/2023	CAIO VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA.	MEDICAL CARE LTDA - ME.	08.975.531/0001-01	10.317,00
SES-PRC-2023/1334524-00291-6	635/2023	A Y L L A N E R O D R I G U E S PESSOA.	LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	05.652.247/0001-06	51.000,00

João Pessoa, 27 de março de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula n.º 189.111-1

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 14/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
Contratado: FORÇAALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
CNPJ n.º 10.446.347/0001-16  
Data da Assinatura: 18 de março de 2024  
Vigência: 01 a 29 de fevereiro  
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
Reserva: 3166

Valor Global: R\$41.715,56 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N.º 020/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00748-0 - Nº do Contrato 0073/2024  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado DIASORIN LTDA  
Objeto KITS DE SOROLOGIA  
Valor 272.250,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 18/3/2024  
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00754-4 - **Nº do Contrato** 0072/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE  
**Valor** 17.793,04  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 14/3/2024  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00755-2 - **Nº do Contrato** 0069/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** REDNOV FERRAMENTAS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL  
**Valor** 19.336,07  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 14/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 14/3/2024  
**Gestor do Contrato** SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00756-1 - **Nº do Contrato** 0092/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** SALDANHA RODRIGUES LTDA  
**Objeto** A AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS DARÁ SUPORTE AOS MUNICÍPIOS, GERÊNCIAS REGIONAIS E A SEDE DA SES/PB, VISTO QUE SÃO INSUMOS CONSIDERADOS ESTRATÉGICOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ROTINA E CAMPANHAS, DE RESPONSABILIDADE DA ESFERA ESTADUAL A AQUISIÇÃO DOS MESMOS PARA GARANTIR AS AÇÕES DE VACINAÇÃO;  
**Valor** 156.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/4/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 1/4/2024  
**Gestor do Contrato** TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2024**

Convenientes: Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES/PB) e Escola de Saúde Pública  
 CNPJ nº 08778268/0001-60  
 Endereço: Av. Dom Pedro II, no 1826, Torre, CEP: 58.040-440  
 Conveniente: FACULDADE DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA (FESVIP)  
 CNPJ nº 07.908.040/0001-85  
 Endereço: Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 704, Torre, João Pessoa  
 Data da Assinatura: 02/04/2024  
 Vigência: 02/04/2024 a 02/04/2029

**OBJETO:** O presente convênio estabelecer as normas e condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares de natureza obrigatória e não obrigatória, previstos na matriz curricular dos cursos de formação técnica, graduação, pós-graduação e residências em saúde, a estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência junto a IE CONVENIADA.

**Fundação Espaço  
Cultural da Paraíba****LICITAÇÃO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2024/0448- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0054/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR**, CNPJ 19.803.049/0001-00, objetivando a contratação de **COMPANHIA DE TEATRO SOLUAR**, referente à apresentação do espetáculo **“TRUPIZUPE: O MAIOR QUENGO DO NORDESTE”**, dentro da programação do projeto **“Dia Mundial do Teatro e Dia Nacional do circo”**, no dia **04 de abril de 2024, às 19 horas**, na cidade de João Pessoa/PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa – PB, 02 de abril de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Presidente da FUNESC - Matrícula- 800.641-2

**EXTRATO****FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00762-5  
**Nº do Contrato** 0096/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA  
**Contratado** JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE

PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AR CONDICIONADOS DA FUNESC, VIA UTILIZAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇO (ARP 0015/2024), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROCESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNESC.

**Valor** 18.150,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.201.13.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.74  
**Período da Vigência do Contrato** 25/3/2024 A 25/6/2024  
**Data da Assinatura** 25/3/2024  
**Gestor do Contrato** ALINE JOYCE FELIX DE OLIVEIRA - Mat.: 800.648-9  
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA** - PRESIDENTE DA FUNESC

**Fundação Paraibana  
de Gestão em Saúde****LICITAÇÕES****FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01557  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 120/2023**

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00202-2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E VÁCUO CLÍNICO.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0248/2024- AEAJ** e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.135/0001-19, perfazendo o total de **R\$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00819  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0109/2023**

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 23-03101-4

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0142/2024- AEAJ** e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.953/0001-78, no valor total **R\$ 2.792,00 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais)**, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total **R\$ 51.584,00 (Cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**, **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total **R\$ 120.031,00 (cento e vinte mil e trinta e um reais)**, **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/008-80, no valor total **R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e Cinquenta reais)**, **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, no valor total **R\$ 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais)**, **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.607.807.0001-61, no valor total de **R\$ 6.202,00 (seis mil e duzentos e dois reais)**, **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, no valor total de **R\$ 45.292,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais)**, **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de **R\$ 36.468,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**, **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de **R\$ 12.444,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de **R\$ 7.224,00 (SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)** e **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**. Perfazendo o total de **R\$ 458.759,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais) dos itens arrematados**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 01 de abril de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO****PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01059  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 130/2023**

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
 REGISTRO CGE Nº 24-00088-9

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIMICROBIANOS - HSGER - PREGÃO 12 MESES.



**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0255/2024** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, no valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95, no valor total de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais), **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor total de R\$ 68.364,00 (sessenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais), **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, no valor total de R\$ 204.355,20 (duzentos e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0001-94, no valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77, no valor total de R\$ 236.460,00 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reais), **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº : 01.571.702/0001-98, no valor total de R\$ 205.514,20 (duzentos e cinco mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 35.753.111/0001-53, no valor total de R\$ 74.485,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de R\$ 65.848,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais), **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS M. HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85, no valor total de R\$ 3.828,00 (três mil oitocentos e vinte e oito reais), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 251.236,40 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de R\$ 251.236,40 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, no valor total de R\$ 87.460,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R\$ 1.507.290,80 (um milhão e quinhentos e sete mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
Diretor Superintendente

## EXTRATOS

### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00757-9 - Nº do Contrato 0210/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES.  
 Valor 1.495.672,31  
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 26/3/2025  
 Data da Assinatura 26/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00758-7 - Nº do Contrato 0211/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado THASMED PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA - PREGÃO 12 MESES.  
 Valor 39.024,94  
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 26/3/2025  
 Data da Assinatura 26/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00759-5 - Nº do Contrato 0203/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DE LEITOS DE ENFERMARIA.  
 Valor 286.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 26/3/2025  
 Data da Assinatura 26/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que irá realizar leilão de bens móveis nº 001/2024, e para tanto, ficam CONVOCADOS OS

LEILOEIROS PÚBLICOS, credenciados através do chamamento público nº 001/2022: 1) Cleber da Silva Melo; 2) Erico Sobral Soares; 3) Filipe Pedro de Araújo; 4) Josecelli Kildare Fraga Gomes; 5) Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias; 6) Rudival Almeida Gomes Junior; e 7) Samara Barbosa Araújo, para, se assim quiserem, participarem da sessão pública para sorteio do leilão que irá realizar o referido leilão. Informamos que as listas dos bens à serem leiloados encontram-se disponíveis no site da CAGEPA, que poderá ser retirada no site [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br). O Sorteio será realizado às 09:00h do dia 17 de abril de 2024, na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Em atendimento ao item 8.2 do edital do chamamento público nº 001/2022, o leiloeiro Vinícius Vidal Lacerda, não participará do referido sorteio. Maiores informações entrar em contato através do Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br).

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**Iêda Patrícia de Souza Rodrigues**  
Presidente da CPL

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

Registro na CGE nº 23-03105-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 30 de abril de 2024, às 10h:00min (horário local), realizará a sessão pública da SEGUNDA CHAMADA da LICITAÇÃO LRE EL Nº 047/2023. Objeto: Contratação de empresa para conclusão do sistema adutor de Araújo ramal leste - ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Mamanguape, no estado da Paraíba de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação no Banco do Brasil Nº 1042493.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**Iêda Patrícia de Souza Rodrigues**  
Presidente da CPL

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

##### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Registro na CGE nº 24-00293-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação de Técnica e Preços, torna público que no dia 11 de junho de 2024, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/2024. Objeto: Execução serviços de engenharia para Emissão de Laudo Técnico, classificação de grau de risco e Projeto de Recuperação Estrutural dos Reservatórios, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1208 – E-mail: [cpl@cagepa.pb.gov.br](mailto:cpl@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**Iêda Patrícia de Souza Rodrigues**  
Presidente da CPL

## EXTRATO

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0101/2020

Termo Aditivo: 4º (QUARTO)

Contrato Nº: 0115/2020

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do CONTRATO Nº 0115/2020, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 02/04/2024 e término em 01/04/2025, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº. CGP-PRC-2024/06250.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0115/2020, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O Valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

Vigência: 02/04/2024 à 01/04/2025

Data da Assinatura: 01/04/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

## LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 0936/2024, em João Pessoa, 01 de abril de 2024 - Prazo 730 dias, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CAJAZEIRAS - PB. Processo: 2024-000118/TEC/RLO-0024. CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA -

CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 0937/2024, em João Pessoa, 01 de abril de 2024 - Prazo 730 dias, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB. Processo: 2024-000311/TEC/LI-0034.

**Companhia Docas da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 31.203.000021.2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 24.00300-3

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Plano de Análise de Riscos a ser integrado aos estudos náuticos e simulação de manobras para estabelecimento de novos parâmetros operacionais para o porto de Cabedelo/PB.

Prazo de 90 (noventa) dias

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.00000000287.33903900.

Fonte de recurso: 501

Reserva Orçamentária (RO): 118

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, inciso II, da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA (FDTE) – CNPJ nº 43.588.755/0001-61** no valor global de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**.

Cabedelo, 02 de abril de 2024.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

**Loteria do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO**

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no inciso II do artigo 75 e §2º do artigo 95, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da Empresa JEREMIAS PEREIRA DE LIMA AR+FRIO, inscrita no CNPJ nº 25.007.464/0001-50, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), tendo como objeto da avença a prestação de serviço não contínuo para remanejamento, desinstalação e instalação, de Ares Condicionados na fachada externa para local interno com instalação de tubulação embutida na alvenaria, tudo de acordo com a legislação e documentos constantes no processo administrativo LTP-PRC-2024/00027.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim  
Superintendente

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES**

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

ERRATA

TERMO DE REFERÊNCIA DA SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 002/2024  
PROCESSO Nº 28.000.000031.2024  
Nº DE CADASTRO NA CGE: 24-00159-7

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) SUBPROJETOS DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA PB RURAL SUSTENTÁVEL.

A Comissão Especial de Licitação torna público as alterações nos seguintes itens do Termo de Referência nº 002/2024:

ITENS ALTERADOS

7 – OBJETIVO

7.1 Requisitos para Apresentação da Proposta

7.1.1 Metodologias a Serem Aplicadas

12 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS – alíneas “a” e “b”

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

19 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A documentação atualizada pode ser obtida no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads>. Os demais itens do Edital/Solicitação de Ofertas permanecem inalterados.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS  
(PROCESSO DE LICITAÇÃO COM UM ÚNICO ENVELOPE)

País: Brasil

Nome do Projeto: Projeto Cooperar - Programa Paraíba Rural Sustentável

Título do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 (sete) Subprojetos de Sistemas de Abastecimento de Água Completos com Energia Solar Fotovoltaica, na Zona Rural de Diversos Municípios de Abrangência do Programa PB Rural Sustentável.

Empréstimo Nº: 8639 - BR

Nº de referência da SDO: 006 / 2024

O Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Projeto Cooperar, recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito de contratação de empresa de engenharia, para Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 (sete) Subprojetos de Sistemas de Abastecimento de Água Completos com Energia Solar Fotovoltaica, na Zona Rural de Diversos Municípios de Abrangência do Programa PB Rural Sustentável.

1. Elaboração de Projetos Executivos e Execução de Obras para Implantação de 07 (sete) Sistemas de Abastecimentos de Água Completo.
2. O Projeto Cooperar convida os Licitantes elegíveis a apresentar Ofertas lacradas para contratação de empresa de Engenharia para Elaboração de Projetos e Execução de Obras na zona rural do Estado da Paraíba.
3. Os Licitantes poderão apresentar Ofertas, conforme definido em mais detalhes no Edital de Licitação. Os Licitantes que desejarem oferecer descontos, caso lhes seja adjudicado, poderão fazê-lo, contanto que tais descontos estejam incluídos na Carta-Oferta.
4. A licitação é uma Licitação Pública Nacional, usando o método de Solicitação de Ofertas (SDO), conforme especificado no “Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento - IPF” do Banco Mundial, de agosto de 2018 (o “Regulamento de Aquisições”), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.
5. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto Cooperar por meio do seguinte endereço eletrônico: [pbruralcpl@gmail.com](mailto:pbruralcpl@gmail.com).
6. O Edital de Licitação poderá ser obtido pelos Licitantes elegíveis que estiverem interessados no seguinte endereço: [www.cooperar.pb.gov.br/downloads](http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads).
7. As Ofertas deverão ser entregues no endereço abaixo até as 10 h00 min do dia 15 de maio de 2024, impressa e digital. O envio de Ofertas por meio eletrônico não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas. As Ofertas serão abertas em sessão pública na presença dos representantes designados dos Licitantes no dia 15 de maio de 2024, no endereço abaixo.
8. Todas as Ofertas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Oferta.
9. O endereço referido acima é:  
Comissão Especial de Licitação  
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4756  
Cabo Branco - João Pessoa-PB CEP 58.045-0
10. A reunião pré-Licitação deverá acontecer.  
Data: 18 de abril de 2024  
Hora: 10h

**Hospital Regional de Pombal****TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 015/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: MED &amp; FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 01/04/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 3355

Valor Global: R\$ 135.063,70 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 015/2024, COM A EMPRESA: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.778.326/0001-21, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 028/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA

CNPJ: 10.719.048/0001-08

Data da Assinatura: 01/04/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 3359

Valor Global: 116.314,90 (CENTO E DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 028/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.



## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC,CNPJ n.º 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 02 de abril de 2024

Vigência: 1 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 3381 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 1.960,00 (Mil Novecentos e sessenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Distrital de Belém

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR

Objeto: SERVIÇO DE SOFTWARECNPJ: 15.085.199/0001-75

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 3256

Valor Global: R\$: 2.100,00 (dois mil e cem reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE SOFTWARE, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA GOMES

Objeto: PROCESSAMENTO DE DADOS

CNPJ: 31.767.736/0001-13

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 3242

Valor Global: R\$: 6.000,00 (seis mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 3250

Valor Global: R\$: 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LAVANDERIA

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 3254

Valor Global: R\$: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LAVANDERIA, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

Contratado: ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO

CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4776.339039.500.1.1002

Reserva: 3246

Valor Global: R\$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### TERMO DE AJUSTE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

Contratado: DANIELA APARECIDA VILAR DE ARAÚJO

CNPJ n.º 28.211.344/0001-69

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Data da Assinatura: 25/03/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: : 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.

1002 Reserva: 3397

Valor Global: R\$ 6.974,49 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, REFERENTE AO PERÍODO DE 18 A 29 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMO DE AJUSTE

#### COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 004/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga, neste ato

representado por seu Diretor Geral Gilberto Costa Teodozio, Matrícula: 187.741-1, Contratado:

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA.

Data da Assinatura: 01/04/2024 .

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903000.60000.9.1

.0000 - RO n.º 3369.

Valor Global: R\$ 64.192,20 (sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos).

**OBJETO DO CONTRATO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO FORNECIMENTO DOS GASES MEDICINAIS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 64.192,20 (sessenta e quatro mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos), referente ao período de fevereiro de 2024.

Gilberto Costa Teodozio

Diretor Geral do CHCF

Matrícula: 187.741-1

### EXTRATOS

#### COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00749-8

Nº do Contrato 0039/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO

Valor 2.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1

Período da Vigência do Contrato 23/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 22/3/2024



Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODÓZIO - DIRETOR GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00750-1  
Nº do Contrato 0041/2024  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
Valor 1.575,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 1/4/2024  
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00751-0  
Nº do Contrato 0044/2024  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado JB REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Objeto AQUISIÇÃO MATERIAL MEDICO  
Valor 38.248,50  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
Período da Vigência do Contrato 23/3/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 22/3/2024  
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00752-8  
Nº do Contrato 0051/2024  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICMANETOS  
Valor 2.240,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 1/4/2024  
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00753-6  
Nº do Contrato 0053/2024  
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
Contratado FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
Valor 38.014,00  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 31/12/2024  
Data da Assinatura 1/4/2024  
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

## Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0018/2024

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora-Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula n.º 187.842-5.

Prestador de Serviço: MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA.

CNPJ n.º 11.386.409/0001-04

Data da Assinatura: 02/04/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.60000.9.1.0000

Reserva n.º 3336/2024

Valor Global: R\$ 6.032,00 (SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2024/06632

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E MIX VARIEDADES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 11.386.409/0001-04, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE RESMAS DE PAPEL A4, NOS MESES DE JANEIRO/2024 E FEVEREIRO/2024, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 6.032,00 (SEIS MIL E TRINTA E DOIS REAIS).

THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA

DIRETORA GERAL

UPA GUARABIRA/PB

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### TERMO DE APOSTILAMENTO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

#### EXTRATO DE APOSTILA DE CONTRATO

Nº do Contrato 0004/2023  
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER  
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA  
CNPJ 09.189.499/0001-00  
Valor Original do Contrato R\$ 828.720,00  
Nº do Apostilamento 01  
Objeto do Aditivo O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 23/03/2023, nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato nº 0004/2023.  
Valor do Aditivo R\$ 29.807,04  
Processo administrativo Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020  
Período de vigência do Contrato 23/03/2023 a 23/03/2028  
Classificação Programática Funcional 32.205.20.126.5046.4219.0287.3390.40.501  
Data de assinatura 22/03/2024  
Gestor do Contrato Maria José Vieira da Silva  
ARISTEU CHAVES SOUSA – DIRETOR PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00760-9  
Nº do Contrato 0031/2024  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CLINICA PARAIBANA DE SAUDE PARA O TRANSITO LTDA  
Objeto REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC-2023/30098, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS. PARÁGRAFO ÚNICO – O DOMICÍLIO DE CREDENCIAMENTO DA CONTRATADA, PARA FINS DE DEFINIÇÃO CONTRATUAL, É O DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB  
Valor 2.766,60  
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 1/4/2024 A 31/3/2025  
Data da Assinatura 1/4/2024  
Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁDUA DANTA DINIZ - Mat.: 2050-8  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00761-7  
Nº do Contrato 0032/2024  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado CLÍNICA PARAIBANA DE SAÚDE PARA O TRÂNSITO LTDA – CLINTRANS- MONTEIRO/PB.  
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA MÉDICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, NA CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DTR-PRC- 2023/30096, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS. O DOMICÍLIO DE CREDENCIAMENTO DA CONTRATADA, PARA FINS DE DEFINIÇÃO CONTRATUAL, É O DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.  
Valor 2.766,60  
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 2/4/2024 A 1/4/2025  
Data da Assinatura 2/4/2024  
Gestor do Contrato NATHALIA DE PADUA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01421-1  
Nº do Contrato 0052/2023  
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado PSICOARM SAUDE MENTAL LTDA  
Valor Original do Contrato 12.173,04  
Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DA EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE PERÍCIA PSICOLÓGICA, EM CANDIDATO À OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS E A DA RENOVAÇÃO, ADIÇÃO E MUDANÇA DE



CATEGORIA DA CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.

Valor do aditivo 2.766,60  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 2/5/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/3/2024  
 Gestor do Contrato NATHÁLIA DE PÁUDA DANTAS DINIZ - Mat.: 2050-8  
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0008/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0021/2021  
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
 CONTRATADO: QUESTOR RECIFE TECNOLOGIA E SISTEMAS DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ N.º 15.094.777/0001-30

N.º DO ADITIVO: 02

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0008/2022 que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo n.º CIN-PRC-2021/00147.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.126.5046.4219.00000000287.33904000.50100.0.1.0000 RO: 106/2024

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0006/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0003/2022  
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP  
 CONTRATADO: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC  
 CNPJ N.º 09.366.790/0001-06

N.º DO ADITIVO: 02

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 0006/2022 que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo n.º o n.º CIN-PRC-2022/00007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000 RO: 48/2024

VIGÊNCIA: 31 de março de 2024 a 31 de março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2024

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

Rômulo Soares Polari Filho – Diretor Presidente - CINEP

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-00763-3  
 N.º do Contrato 0003/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratado GOSTINHO DE AMOR SERVIÇOS DE BUFFET LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA EVENTOS

Valor 34.965,00

Classificação Funcional-Programática 10.101.14.422.5296.4650.0272.3390.39.500.0.1.0000.07

Período da Vigência do Contrato 27/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 27/3/2024

Gestor do Contrato CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061

LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF N.º 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 02 de abril de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento Nova Camará, beneficiando o município de Alagoa Nova – PB. Processo: 2024-001550/TEC/RLI-0050.

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-00747-1  
 N.º do Contrato 0002/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
 Contratado EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP COM MONITOR.  
 Valor 97.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/3/2024 A 4/1/2025  
 Data da Assinatura 25/3/2024  
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1  
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 20-00498-2  
 N.º do Contrato 0005/2020  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 42.840,00  
 N.º do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SERVIÇO DE REPROGRAFIA) ESPECIFICADO.  
 Valor do aditivo 53.550,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 30/3/2020 A 30/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 192.780,00  
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1  
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 19-02739-7  
 N.º do Contrato 0031/2019  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado ARCO ENGENHARIA LTDA - EPP  
 Valor Original do Contrato 1.450.744,92  
 N.º do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 6/11/2019 A 9/5/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 25/3/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.197.392,88  
 Gestor do Contrato SOLON ALVES DINIZ - Mat.: 3874-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 21-02870-2  
 N.º do Contrato 0035/2021  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.  
 Valor Original do Contrato 18.137.522,47  
 N.º do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 312 (TREZENTOS E DOZE DIAS).  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 18/8/2021 A 11/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 5/3/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.161.333,32  
 Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 22-02039-0  
 N.º do Contrato 0026/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA  
 Valor Original do Contrato 22.627.094,57

Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM 15,92%.  
 Valor do aditivo 3.742.784,77  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 13/6/2022 A 30/10/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 26/3/2024  
 Gestor do Contrato SÁVIO MEDEIROS NUNES - Mat.: 9497-8  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 22-03303-3  
 Nº do Contrato 0046/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA  
 Valor Original do Contrato 4.353.745,05  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 22/8/2022 A 15/6/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.165.207,77  
 Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4  
**CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA**  
 DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
 Nº do Cadastro 19-02790-7  
 Nº do Contrato 0989/2019  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado BIOTEC CONTROLE AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA  
 Valor Original do Contrato 1.104.000,00  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO, PRORROGAR PRAZO E VALOR DO CONTRATO N.º 0989/2019 POR 6 MESES.  
 Valor do aditivo 529.428,00  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.37.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/12/2019 A 3/6/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 29/11/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.280.568,00  
 Publicado no DOE em 13/12/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Gestor do Contrato CARLOS HENRIQUE SALVINO GADELHA MENESES - Mat.: 225279-6  
**CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**



**GOVERNO DA PARAÍBA**

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba torna pública a Autorização da Contratação Direta, através da Dispensa de Licitação nº 001/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.005709. Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha (garrafas térmicas), conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 001/2024. Data da Autorização: 01/04/2024. Em favor das seguintes empresas vencedoras:  
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.873.342/0001-23 - Item 01 - Valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).  
BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.227.808/0001-55, - Item 02 - Valor total de R\$ 511,07 (Quinhentos e onze reais e sete centavos).

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA**  
Chefe da Divisão de Contratos e Contratação Direta

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

## ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 089/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 73 e 74, parágrafo único da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo TC Nº 01776/24,

**RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO**, no cargo de Conselheiro Substituto deste Tribunal, matrícula nº 3702278, com base no Art. 20, caput, incisos I a IV, e §2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

**CONSELHEIRO ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

Portaria nº 090/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando especialmente o que prevê o § 1º do art. 6º do Regimento Interno desta Corte,

**RESOLVE**: Convocar o Conselheiro Substituto **MARCUS VINICIUS CARVALHO FARIAS** para substituir o Conselheiro **ARTHUR PARÊDES CUNHA LIMA**, em razão do seu afastamento, a partir de 03 de abril de 2024.

**Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO**  
**Presidente**

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.013/2024 CHAVE CGM Nº FYFX-MQBZ-AJL3-0D22

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, IMPRESSORAS 3D, AR-CONDICIONADOS, QUADRO DE CORTIÇA, ARMÁRIOS EM MDF, MÉSAS EM MDF, MICROONDAS, CAIXAS 4X2, KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, KIT DE FERRAMENTAS PARA REPARO DE CELULAR, NOTEBOOK E TABLET, FILAMENTOS PLA, CAIXA CABO DE REDE 305M CAT6 UTP, PARA O PROJETO 4.0, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 904414/2020, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7.655/2022.

Data da sessão: 17/04/2024

Horário da Abertura das Propostas:09hs00min (HORÁRIO LOCAL).

Local da Disputa:<https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regimento jurídico da Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**DALPES SILVEIRA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

##### ATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM: V00S-O43U-HEFI-5F6E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.002/2024 PROCESSO ADM. Nº 32.821/2023 CHAVE LICITAÇÕES – E Nº: 1040426

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS ESPECIAIS DESTINADAS A PINTURA FINAL DE PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DA PONTE E PASSARELA SOBRE O RIO JAGUARIBE, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ. Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo: EMPRESA MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – CNPJ nº. 24.486.986/0001-10, ITEM 01, VALOR R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).CWC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.538.267/0001-25, ITEM 02, VALOR R\$ 24.137,57 (vinte e quatro mil, cento e trinta sete reais e cinquenta e sete centavos).VALOR TOTAL R\$ 58.903,57 (cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**Luciano da Nóbrega Pereira**  
**Secretário Executivo**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAVE CGM:V00S-O43U-HEFI-5F6E PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 11.002/2024 PROCESSO ADM.Nº 32.821/2023 CHAVE LICITAÇÕES – ENº:1040426

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TINTAS ESPECIAIS DESTINADAS A PINTURA FINAL DE PROTEÇÃO DA ESTRUTURA DA PONTE E PASSARELA SOBRE O RIO JAGUARIBE, LOCALIZADAS NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR
MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – CNPJ nº. 24.486.986/0001-10	01	R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).
CWC DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 03.538.267/0001-25	02	R\$ 24.137,57 (vinte e quatro mil, cento e trinta sete reais e cinquenta e sete centavos).
<b>VALOR TOTAL R\$ 58.903,57 (cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)</b>		

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**Luciano da Nóbrega Pereira**  
**Secretário Executivo**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.832/2023 CHAVE CGM: GG2P-J1X9-FHBW-0H3Y

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o CHAMAMENTO AO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.008/2023, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS –PB. Na sessão de julgamento de proposta, a proposta da empresa NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA CNPJ 04.290.148/0001-69, com valor de R\$ 4.036.640,09 (quatro milhões e trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais e nove centavos), foi dada como vencedora do certame, entretanto, considerando a inexecução contratual e o arremate do Parecer nº 074/2024, conclui-se pela rescisão unilateral, com a aplicação das sanções de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, nos termos do arts. 78, I, II, III, IV, V e VII c/c 79, inc. I, c/c 87, todos da Lei 8.666/93 e Cláusulas 16.1ª e 16.2ª do Contrato, em face de NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos e em conformidade com o artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, CONSTRUTORA FONTES LTDA CNPJ 07.459.154/0001-95, classificada em segundo lugar, para assinatura de ata e Termo de Compromisso. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações. Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, a empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 08.369.786/0001-20, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Sendo assim, resta cumprido as formalidades legais observando o disposto na Lei 8.666/93, estando os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.832/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 02 de abril de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
**Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

## ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES REQUEST FOR INFORMATION (RFI)

Operação de Empréstimo: 4444/OC-BR. BRL 1421 – Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa (Programa João Pessoa Sustentável) – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Requerente: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Prefeitura Municipal de João Pessoa RFI nº: 001/2024 - Gestão Fachada Ativa HIS Complexo Beira Rio

Data da Publicação da RFI: 27/03/2024

Data Final para Envio das Respostas: 26/04/2024 – 23h59 (horário oficial de Brasília)

Reunião Virtual com Interessados: 06/05/2024 - 14h (horário oficial de Brasília), por meio da Plataforma Google Meet.

Projeto: Seleção de pessoa jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, para gestão e exploração de Fachada Ativa de 1.024m<sup>2</sup> (mil e vinte e quatro metros quadrados) distribuída em 3 (três) Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social no Complexo Beira Rio, englobando a realização de manutenção do espaço e apoio técnico-social e assessoramento operacional e econômico 15 e 25 espaços comerciais empreendedores reassentados do Complexo Beira Rio.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS**  
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

**JOELMA SILVESTRE MEDEIROS**

Coordenadora de Aspectos Sociais do Programa João Pessoa Sustentável

### PARTE 1 – INFORMAÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES DA RFI

#### 1. Apresentação do Projeto

O Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do município de João Pessoa, conhecido como **Programa João Pessoa Sustentável (PJPS)**, foi criado para desenvolver melhorias urbanas, econômicas e de gestão municipal, promovendo a sustentabilidade na cidade de João Pessoa. **Aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em 2017, em 20 de dezembro de 2018, a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) e o BID assinaram o contrato de empréstimo nº 4444/OC-BR. BRL 1421.** O contrato assinado é uma operação de crédito externo que foi autorizado pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 29/2018.

Dentre os objetivos do PJPS estão diminuir a desigualdade urbana, modernizar os instrumentos de planejamento urbano e a prestação de serviços, modernizar a administração pública e fiscal com modelo de gestão por resultados e reestruturação da área de receita pública.

Uma das áreas de atuação do PJPS é o **Complexo Beira Rio**, formado pelas comunidades São Rafael, Santa Clara, Tito Silva, Miramar, Vila Tambauzinho, Brasília de Palha, Cafófo Liberdade e Padre Hildon Bandeira. Estes oito territórios estão sendo atendidos por uma série de iniciativas nos âmbitos urbano, social e ambiental em João Pessoa, que inclui, por um lado, a **construção de Conjuntos Habitacionais Integrais destinados a famílias em situação de vulnerabilidade, principalmente removidas de áreas de risco de desastre (inundação), e por outro lado, a melhoria do habitat em áreas de ocupação irregular, que consiste em (i) processo de Regularização Fundiária; (ii) Obras de Infraestrutura (rede viária, água e saneamento, iluminação, espaços públicos); e (iii) a criação de um Parque Linear que contribuirá para a qualidade de vida dos residentes da região.** Todas essas iniciativas refletem o compromisso do BID e da PMJP com a promoção da sustentabilidade urbana, social e ambiental da cidade de João Pessoa.

Em especial, **estão em fase de construção 3 Empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS) no Complexo Beira Rio que contarão com metragem de 1.024m<sup>2</sup> (mil e vinte e quatro metros quadrados) de Fachada Ativa** distribuídos em seus térreos, nas seguintes localidades:



Fonte: Imagem elaborada pela PMJP e Consultoria BID

Para além de contribuir com a dinamicidade do território e viabilizar diferentes usos da parte térrea dos Empreendimentos de HIS, **parte da Fachada Ativa será destinada a comerciantes locais reassentados do Complexo Beira Rio e preferencialmente residentes nos Conjuntos (no momento, estimam-se entre 15 e 25 espaços comerciais a serem ocupados por estes comerciantes locais)**

#### 1.1. Instruções para Participação da RFI

Todas as contribuições/respostas desta RFI devem ser submetidas por meio de Formulário de Respostas do Google, disponível neste link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2x-v9xz2br0Lnlp45UYPANCEHAgRH4Lc86v2m8z6WhvEOQ/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSci2x-v9xz2br0Lnlp45UYPANCEHAgRH4Lc86v2m8z6WhvEOQ/viewform?usp=pp_url)

Para além do Formulário supracitado, também será disponibilizado canal de comunicação aberta, por meio do e-mail [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br) c/c [celuep@gmail.com](mailto:celuep@gmail.com) para que interessados possam encaminhar anexos e documentação complementar às contribuições realizadas. Por gentileza, nestes casos, pedimos a identificação do interessado (nome, telefone, e-mail, entidade que representa - se for o caso).

No caso de informações estranhas às questões ou que fujam do escopo da presente RFI, elas serão desconsideradas, sem análise da parte técnica contida.

**As contribuições deverão ser encaminhadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 26/04/2024. 1.2. Publicidade e Não-obrigatoriedade**

Todas as informações recebidas serão avaliadas, garantida a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de modo que poderão compor a instrução do futuro processo seletivo.

Potenciais interessados em futuro processo seletivo não são obrigados a enviar uma resposta a esta RFI para participar do processo licitatório que ocorrerá futuramente. Além disso, a presente RFI não deve ser interpretada como uma consulta formal de cotação e especificação técnica, e não gera qualquer vínculo ou obrigação por parte da PMJP ou do BID. Assim, não será celebrado contrato com base nesta solicitação.

### PARTE 2 – LEVANTAMENTO TÉCNICO

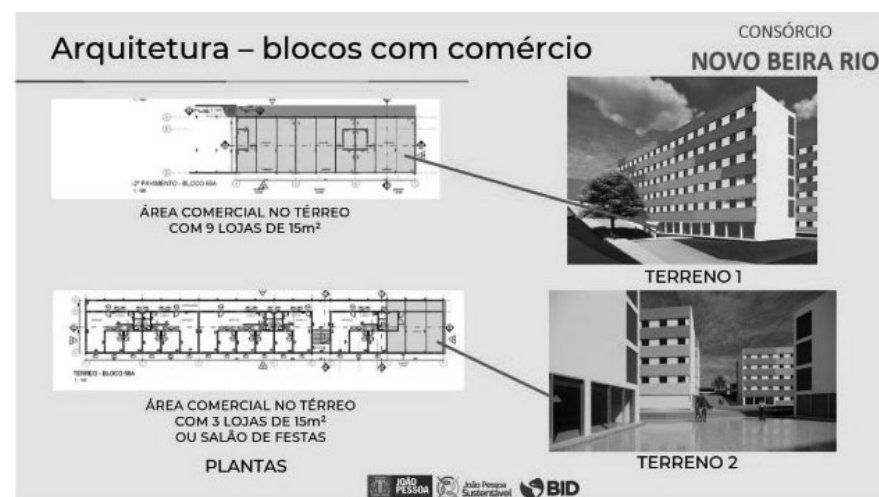
#### 2. Informações sobre a Fachada Ativa do Complexo Beira Rio

Os 3 (três) Empreendimentos de Habitação de Interesse Social localizados na Avenida Beira Rio, que estão sendo construídos por meio do PJPS, serão destinados ao reassentamento de famílias que atualmente vivem em áreas vulneráveis e de risco das 8 (oito) comunidades supracitadas. Cumpre destacar que os três empreendimentos estão implementados em áreas próximas às comunidades, para que seus residentes não percam o vínculo com o território, mas possam morar em habitações dignas, seguras e sustentáveis.

A Fachada Ativa terá, ao todo, 1.024m<sup>2</sup> (mil e vinte e quatro metros quadrados). O projeto executivo das construções prevê a seguinte distribuição da Fachada Ativa entre os 3 (três) conjuntos, conforme tabela:

Unidades Habitacionais	Fachada Ativa	Metragem total/terreno
Lote 1	105	3 unidades de 64 m <sup>2</sup>
Lote 2	305	7 unidades de 64 m <sup>2</sup>
Lote 3	336	6 unidades de 64 m <sup>2</sup>
Total	746 unidades	16 unidades, cada com 64m <sup>2</sup>

A empresa contratada para a execução do Complexo Beira Rio apresentou os seguintes projetos arquitetônicos para os lotes 1 e 2.



Por fim, cumpre destacar que a Fachada Ativa não será voltada para a Avenida Beira Rio, mas sim para vias locais paralelas ou adjacentes.

A ativação dos espaços térreos do Complexo Beira Rio tem o potencial de contribuir para a vitalidade do espaço urbano local, criando um ambiente dinâmico, atrativo e útil para a população residente, promovendo interação social e senso comunitário, melhorando a qualidade de vida na região.

A existência de Fachada Ativa pode contribuir na geração de oportunidades de emprego local, beneficiando os moradores dos Empreendimentos de HIS do Complexo Beira Rio e da comunidade ao redor. Por consequência, espaços como estes, se bem geridos e dinâmicos, podem atrair investidores e novos negócios para a região, promovendo o desenvolvimento econômico e a revitalização urbana.

Levando em consideração tais premissas, com o intuito de viabilizar a Fachada Ativa prevista para os Empreendimentos de HIS do Complexo Beira Rio, garantindo os objetivos urbanos, sociais, econômicos e sustentáveis deste espaço, a PMJP em conjunto com o BID propõe **conceder à iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos (“Gestora”), a exploração econômica e comercial da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio**, mediante a realização das seguintes atividades:

- ✓ Serviços de limpeza e manutenção das áreas comuns da Fachada Ativa e do interior das unidades comerciais, incluindo até 16 sanitários coletivos dos módulos residuais dos Empreendimentos de HIS do Complexo Beira Rio;
- ✓ Apoio técnico-social para entre 15 e 25 comércios de famílias residentes do Complexo Beira Rio, que farão jus a aproximadamente 448 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados) isentos da cobrança de aluguel, por meio das seguintes atividades mínimas:
  - apoio operacional e administrativo (gestão de contratos com fornecedores, organização administrativas, registro jurídico e contábil etc.);
  - assessoramento econômico-financeiro (acompanhamento da contabilidade, consultoria para sustentabilidade econômico-financeira do negócio a longo-prazo, aconselhamento geral para melhorias no resultado econômico do negócio); e

1. Mais informações a respeito do tema podem ser acessadas por meio do seguinte link: [https://jpsustentavel.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Slide-Mestre-Apresentacao-28.12\\_V.2024-FINAL-V2\\_estudo-de-viabilidade-2.pdf](https://jpsustentavel.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Slide-Mestre-Apresentacao-28.12_V.2024-FINAL-V2_estudo-de-viabilidade-2.pdf).

- atividades de treinamento e capacitação específica ao tipo de comércio da família residente.
- ✓ Exploração econômica livre do espaço remanescente da Fachada Ativa, correspondente a aproximadamente 576 m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta e seis metros quadrados), incluindo a gestão do espaço, englobando ao menos atividades de:
  - busca ativa de comércios e estabelecimentos (escolas de idiomas, salões de beleza, restaurantes, coworking, loja de conveniência, estabelecimentos culturais, escritórios, dentre outros) para integrarem a Fachada Ativa por meio de aluguel das unidades comerciais ou a utilização destes espaços pela própria gestora, como sede ou filial, para o desempenho de suas atividades e acomodação de seus colaboradores, de modo a garantir a sustentabilidade econômica local, a vitalidade do espaço e impedir a existência de unidades comerciais ociosas;
  - gestão contratual com os comércios ou estabelecimentos locatários das unidades comerciais da Fachada Ativa, incluindo a cobrança de aluguéis e gestão da inadimplência;
  - gestão da carteira e mix de comércios, serviços e atividades da Fachada Ativa, garantindo a existência de oferta de comércios e serviços compatíveis com as necessidades locais e distribuídos coerentemente entre os 3 Empreendimentos de acordo com as suas características e demandas;
  - produção de relatório anual sobre estes espaços, destacando o perfil e rotatividade dos comércios/estabelecimentos locatários, informações sobre eventuais inadimplências dos aluguéis, existência de unidades ociosas ou subutilizadas, informações sobre a demanda atendida pelos comércios/estabelecimentos e se os serviços ofertados estão em conformidade com as necessidades locais.
- ✓ Custeio, sob seu próprio risco, de todas as atividades descritas acima, inclusive das expectativas de receitas advindas da exploração econômica do espaço remanescente da Fachada Ativa.

Salienta-se que a Gestora da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio não será remunerada por meio de recursos públicos repassados pela PMJP, ou seja, a sustentabilidade econômico-financeira de suas atividades dependerá única e exclusivamente de seus esforços para garantir uma exploração econômica eficiente<sup>2</sup>, organizada e compatível com os custos e despesas das outras atividades que deverão ser realizadas na Fachada Ativa, descritas acima.

Considerando que os 3 (três) Empreendimentos de Habitação de Interesse Social do Complexo Beira Rio são fruto de obra pública precedida de licitação, financiada pelos recursos oriundos do contrato de empréstimo n° 4444/OC-BR. BRL 1421 celebrado entre a PMJP e o BID, os espaços que não se enquadrarem como unidades habitacionais destinadas às famílias das comunidades locais, no caso concreto, serão bens públicos dominicais de titularidade do Município de João Pessoa.

Para viabilizar juridicamente a exploração econômica da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio, à luz da sistemática jurídica local aplicável a bens públicos dominicais, de titularidade municipal, a Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em seu Artigo 95, autoriza a realização de concessão dos bens públicos dominicais, de titularidade do Município, à iniciativa privada por meio de contrato administrativo por prazo determinado, mediante lei autorizativa.

Portanto, de forma preliminar, pensou-se na celebração de “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público” entre PMJP e a Gestora (pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos), a título gratuito e por prazo determinado.

Já para a seleção da pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que atuará como a Gestora da Fachada Ativa por meio da celebração do instrumento jurídico supracitado, foi cogitada a seguinte alternativa:

Realização de processo seletivo para seleção do melhor “Proposta” que leve em consideração a viabilidade e sustentabilidade econômico-financeira do modelo pretendido acima para a gestão da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio e, ao menos, contenha propostas para a exploração econômica do espaço disponível da Fachada Ativa e apresente propostas de atividades para o apoio técnico-social aos negócios locais, dentre outros aspectos a serem definidos em futuro processo seletivo. Neste caso, a vencedora do concurso estaria apta a celebrar o “Contrato de Concessão de Uso de Bem Público” com a PMJP para executar a Proposta eleita para a gestão e exploração comercial da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio, por 5 anos, renovável por igual período.

#### Fluxo previsto:

RFI	Edital consolidado do Concurso	Publicação do edital e seleção da melhor proposta	Assinatura da Cessão de Uso	Cessão de uso 5 anos + 5 anos

### PARTE 3 – REQUEST FOR INFORMATION (“RFI”)

#### 3. Perguntas a Serem Respondidas

Tendo em vista a busca por uma solução inovadora de promoção da dinamicidade dos espaços térreos (“Fachada Ativa”) dos Empreendimentos de HIS do Complexo Beira Rio pretendida pela PMJP e BID em conjunto com a iniciativa privada com ou sem fins lucrativos, a presente RFI tem por objetivo coletar informações, subsídios, impressões, sugestões, comentários, observações e recomendações a partir da seguinte pergunta central:

**COMO FAZER A GESTÃO DA FACHADA ATIVA DO COMPLEXO BEIRA RIO (ENGOBANDO OS ESPAÇOS COMERCIAIS DESTINADOS AOS MORADORES E OS REMANESCENTES PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL LIVRE DA GESTORA) DE MODO ECONOMICAMENTE SUSTENTÁVEL E EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS SOCIAIS E URBANOS LOCAIS?**

Para além da pergunta central acima, solicitamos a gentileza de encaminharem respostas aos seguintes questionamentos adicionais:

1. Há alguma informação essencial sobre o projeto que não foi incluída na documentação da RFI? Se sim, que informações adicionais seriam necessárias para uma compreensão completa do projeto?
2. A documentação da RFI aborda adequadamente os desafios potenciais relacionados à implementação e operação da gestão da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio? Se não, quais desafios adicionais deveriam ser considerados?
3. A documentação da RFI inclui informações suficientes sobre os recursos necessários para a execução bem-sucedida da gestão da Fachada Ativa pela iniciativa privada, como por exemplo recursos humanos, de manutenção, materiais e serviços?<sup>3</sup> Em especial, os estudos e levantamentos constantes na bibliografia<sup>4</sup> são suficientes para potenciais interessados formularem um Plano de

<sup>2</sup> Entende-se por “exploração econômica eficiente” a destinação dos espaços para a exploração econômica para usos que tragam receitas para a gestora (por meio dos aluguéis) ou que poupe recursos necessários para a sua atividade (por exemplo, aluguel de salas comerciais para seus colaboradores) podendo a própria gestora utilizar estes espaços para a realização de suas atividades administrativas e operacionais, que estejam ou não relacionadas com a gestão da Fachada Ativa. Dessa forma, o objetivo a ser alcançado é a sustentabilidade financeira de todas as atividades da Fachada Ativa. Ou seja, que a destinação/aluguéis do espaço reservado para a exploração econômica gere recursos suficientes para o custeio das outras atividades da gestora (limpeza e manutenção, apoio técnico-social e gestão da Fachada Ativa), garantindo a vitalidade do local e a possibilidade de se gerar uma economia local circular.

<sup>3</sup> Há o intuito de conceder liberdade para a futura gestora da Fachada Ativa. Nesse sentido, não se pretende limitar exatamente os insumos necessários para a consecução das atividades de gestão dos espaços térreos.

<sup>4</sup> Páginas 73 a 92: <https://ipsustentavel.joaopessoa.pb.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Slide-Mestre-Apresentacao-28.12

Negócios e estimarem todos os custos e receitas necessários para a realização das atividades? Em caso negativo, quais recursos precisam ser especificados e detalhados?

4. O modelo de contratualização, gestão e ocupação da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio pretendido e exposto na RFI e em seus anexos parece viável e eficaz? Se não, quais as sugestões de melhorias e alternativas para tornar o modelo mais aderente e eficiente?
5. Para além da exploração econômica dos espaços da Fachada Ativa, desconsiderando a transferência de recursos públicos pela PMJP, quais outras atividades poderiam ser realizadas pela Gestora para captar receitas, de modo a garantir maior sustentabilidade econômica e financeira para a realização de todas as atividades de gestão da Fachada Ativa?
6. Considerando as atividades apresentadas na Parte 2 desta RFI que deverão ser prestadas pela Gestora da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio, há propostas de outras atividades que poderiam ser abarcadas para a boa gestão do local, considerando seus desafios e características sociais?
7. Há algum aspecto do modelo de gestão da Fachada Ativa do Complexo Beira Rio exposto nesta RFI e em seus anexos que você considera particularmente promissora ou que merece mais atenção e detalhamento? Se sim, quais são estes aspectos e por que são importantes?
8. No caso da realização de concurso para a escolha do melhor Plano de Trabalho, quais os critérios técnicos e objetivos de julgamento e análise das propostas de Plano de Trabalho seriam indispensáveis para garantir uma escolha de excelência? Além disso, que fatores motivariam a proponente vencedora a implantar o Plano de Trabalho proposto?
9. Há a indicação de atores da iniciativa privada (com e sem fins lucrativos) de seu conhecimento que poderiam aportar expertise ao desenvolvimento da modelagem de atividades e serviços de gestão da Fachada Ativa e/ou realizá-las mediante celebração do Contrato de Concessão de Bem Público com a PMJP?

<V.2024-FINAL-V2\_estudo-de-viabilidade-2.pdf>

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de sinalização horizontal, para atender as necessidades da STTP; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: H. DOS SANTOS BRAGA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 469.100,00.

Campina Grande - PB, 02 de Abril de 2024

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX  
Diretor Superintendente

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 2.05.022/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 2.05.022/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU -. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de material de construção – Ata 042/2023 – C, para atender às necessidades das diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: Início em 25.03.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 075/2023.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 244 1019 2136; 08 243 1026 2139; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: Pâmela Vital do Rêgo Freire e Rejane Dalva da Silva Japiassu. VALOR GLOBAL: R\$ 331.394,00 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 25/03/2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOIA NOVA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 20.852.260 ALEXANDRE VICENTE DA SILVA - R\$ 35.400,00; 43.488.565 JOSE VAGNER PEREIRA BARROS - R\$ 43.600,00; 51.287.060 MARCOS SEVERINO ALVES - R\$ 43.600,00; 53.351.929 CLAUDEMILTON CAMARA DE SOUZA - R\$ 75.200,00; 53.858.634 HELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 43.600,00; 53.956.971 ELICONES GESUINO DE BRITO - R\$ 37.000,00; FABIO MARTINS



DA SILVA 11810410401 - R\$ 68.400,00; JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 35.600,00; JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 35.600,00; JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 71.000,00; MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 38.600,00; ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 33.600,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Março de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSB/CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAILSON RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA - R\$ 12.000,00.

Alagoa Nova - PB, 08 de Março de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NATTAN" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NATAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WESLEY SAFADÃO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS SHOWS LTDA. - R\$ 700.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS E FÓRMULAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) - E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) - E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) - E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) - E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, ou acessando: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até as 08:00 horas do dia 23 de Abril de 2024, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) - E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 02 de Abril de 2024

**TATIARA GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00076/2024 - 07.03.24 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 38.600,00; CT Nº 00077/2024 - 07.03.24 - 20.852.260 ALEXANDRE VICENTE DA SILVA - R\$ 35.400,00; CT Nº 00078/2024 - 07.03.24 - FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 68.400,00; CT Nº 00079/2024 - 07.03.24 - 43.488.565 JOSE VAGNER PEREIRA BARROS - R\$ 43.600,00; CT Nº 00080/2024 - 07.03.24 - JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 35.600,00; CT Nº 00081/2024 - 07.03.24 - ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 33.600,00; CT Nº 00083/2024 - 07.03.24 - JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 71.000,00; CT Nº 00084/2024 - 07.03.24 - 51.287.060 MARCOS SEVERINO ALVES - R\$ 43.600,00; CT Nº 00085/2024 - 07.03.24 - 53.351.929 CLAUDEMILTON CAMARA DE SOUZA - R\$ 75.200,00; CT Nº 00086/2024 - 07.03.24 - 53.858.634 HELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 43.600,00; CT Nº 00087/2024 - 07.03.24 - 53.956.971 ELICONES GESUINO DE BRITO - R\$ 37.000,00; CT Nº 00108/2024 - 02.04.24 - JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 35.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PSB/CRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00082/2024 - 08.03.24 - JAILSON RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA - R\$ 12.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NATTAN" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00102/2024 - 26.03.24 - NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - R\$ 450.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "WESLEY SAFADÃO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00101/2024 - 26.03.24 - WS SHOWS LTDA. - R\$ 700.000,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender a demanda do Município de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: [cplalcantilpb@gmail.com](mailto:cplalcantilpb@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alcantil - PB, 1º de Abril de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA  
PREGOEIRO OFICIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 04004.12.361.1005.2053 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 04004.12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.12.365.1005.2013 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04004.12.365.1005.2059 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30% 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 09.009-SECRETARIA DE AGRICULTURA 09009.20.608.1011.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE AGRICULTURA E 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 540 569 570 571 576 600 621 631 632 661 665 669 700 701 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00051/2024 - 01.04.24 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. - R\$ 185,00; CT Nº 00052/2024 - 01.04.24 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 122.646,64; CT Nº 00053/2024 - 01.04.24 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 40.186,29; CT Nº 00054/2024 - 01.04.24 - KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 86.813,15; CT Nº 00055/2024 - 01.04.24 - LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 2.293,50.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 04.004 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.12.361.1005.1004 - CONSTRUIR E REFORMAR UNIDADES EDUCACIONAIS 04004.12.361.1005.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (MDE) 04004.12.361.1005.2011 - DESENVOLVER ATIVIDADES COM RECURSOS DO FNDE 04004.13.392.1007.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICÍPIO 06.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.122.1008.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.1010 - CONST. AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA SAÚDE 07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 - DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 08.008 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 08008.15.451.1010.1016 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE 500 540 569 570 571 576 600 621 631 632 661

665 669 700 701 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00048/2024 - 01.04.24 - CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 128.413,00; CT Nº 00049/2024 - 01.04.24 - JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 275.614,00; CT Nº 00050/2024 - 01.04.24 - WBIRATAN RONNY DA SILVA - R\$ 126.467,65.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**EXTRATO DE APOSTILAMENTOS**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia Básica e Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00009/2024 - A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos Ltda - Apostila 01 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. CT Nº 00010/2024 - William Stefanini de Almeida - Apostila 01 - Promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. CT Nº 00011/2024 - Dist. de Medicamentos Backes Eireli ME - Apostila 01 - Promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. CT Nº 00012/2024 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - Apostila 01 - Promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. CT Nº 00013/2024 - Abmed Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda - Apostila 01 - Promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. CT Nº 00014/2024 - Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - Apostila 01 - Promover o registro de dotação orçamentária não prevista inicialmente na licitação, por meio de apostila, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021: 06006.10.301.1008.2021 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE - PAB 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. ASSINATURA: 02.04.24

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da praça na comunidade Mulunguzinho no Município de Araçagi-PB. A Presidente da CPL, convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação: FOX SERVICE SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.093.778/0001-71, classificado em 02º lugar do certame, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Informamos ainda que os mesmos terão o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. Caso não aceite, será lançado imediatamente um novo certame. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 981514660. E-mail: [licitacaoaracagipma@gmail.com](mailto:licitacaoaracagipma@gmail.com).

Araçagi - PB, 02 de abril de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em diversos trechos de estradas vicinais localizadas na zona rural do município de Araruna/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br](http://www.gov.br).

Araruna - PB, 02 de abril de 2024

THIAGO BELMONT DE LUCENA  
Agente de Contratação

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**



## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Comunicamos o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, para o dia 17 de Abril de 2024 às 09:00 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Site: compras.gov.br.

Alhandra - PB, 02 de Abril de 2024.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Aroeiras

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2004.1039 - ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.30.02.00 MATERIAL ODONTOLOGICO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00041/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 103.600,10; CT Nº 00042/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.711,36; CT Nº 00043/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 101.512,00; CT Nº 00044/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 7.620,00; CT Nº 00045/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 19.820,88; CT Nº 00247/2023 - 03.11.23 até 31.12.23 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 16.323,78; CT Nº 00248/2023 - 09.11.23 até 31.12.23 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 2.127,72; CT Nº 00249/2023 - 09.11.23 até 31.12.23 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 57.100,00; CT Nº 00250/2023 - 09.11.23 até 31.12.23 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 441,44.

## Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DO EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB torna público para conhecimento dos interessados a CHAMAMENTO PUBLICO para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 21 DA LEI Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 38/09. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura de Barra de São Miguel, à Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, no horário das 08:00 à 12:00. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 26/04/2024 das 08h00min às 11h00min horas no endereço supracitado. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375.

Barra de São Miguel PB, 02 de abril de 2024.

**Ana Caroline Diniz Moura**  
Pres. CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VECULO TIPO SEDAN. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: 250170820230002 - PROGRAMAÇÃO 082445031219G0001 / 02.08 - 08.244.0021.1037. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73

SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Abril de 2024

**LAIS QUIRINO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Abril de 2024

**LAIS QUIRINO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Abril de 2024

**LAIS QUIRINO DA CUNHA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00108/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux-PB, através do Presidente da CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023 - PMBEX, especificamente a empresa classificada M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:02.823.335/0001-34, acerca da abertura do prazo de contrarrazões para manifestação nos autos do processo, no prazo legal. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 02 de abril de 2024.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2024 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2024 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data desua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:  
EMPRESA MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08, ENDEREÇO: RUA LUIZ VIEIRA, 50, LOJA, CENTRO, CIDADE CAPIM/PB, CEP: 58.287-000, EMAIL: MAGAZINESILVA2022@HOTMAIL.COM, FONE: (83)2179-7487 / 99610-5297, RESPONSÁVEL: DIOMEDES MARTINS DA SILVA FILHO, RG:2725830 SSP-PB, CPF: 072.464.964-67. ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81,

83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 106, 107, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127. VALOR GLOBAL: R\$ 2.025.022,77 (DOIS MILHÕES E VINTE E CINCO MIL E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Bayeux - PB, 02 de Abril de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00256/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, CALIBRE .40S&W, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2022 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: 17/11/2023 – 17/11/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 17/11/2022 – 17/11/2023 PARA 17/11/2023 – 17/11/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00256/2022 – PMBEX

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA, CALIBRE .40S&W, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60.

CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00124/2022 – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

VIGÊNCIA: 17/11/2023 – 17/11/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUARTA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 17/11/2022 – 17/11/2023 PARA 17/11/2023 – 17/11/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

### AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, nos termos do art. 21 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/04/2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olímpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município [www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br) e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Belém do Brejo do Cruz/PB, 02 de abril de 2024.

**GLEIDE LINHARES DE AZEVEDO**  
Secretária de Educação e Cultura

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, SAMU, SAD, CAPS E UBS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 04/04/2024, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBI-

MENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/2024, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2024 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2024 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR) E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 02 DE ABRIL DE 2024.

**LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO**  
Pregoeira/Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR OU EMPREENDEDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, COM FULCRO NO § 1º DO ART. 14 DA LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO CD/FNDE, DE 17/06/2013, RESOLUÇÃO N.º 04 DO CD/FNDE, DE 02/04/2015, DECRETO Nº 8.473/2015 E DEMAIS ALTERAÇÕES E INSTRUMENTOS LEGAIS COMPETENTES. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 17 de Abril de 2024, no endereço: Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: [cplprefeiturbomjesus@gmail.com](mailto:cplprefeiturbomjesus@gmail.com). Edital: <https://www.prefeiturbomjesus.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Bom Jesus - PB, 02 de Abril de 2024

**ELIZANEIDE DE SOUSA MOREIRA**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS CONFORME CONVENIO/CONTRATO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL 917691/2021MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL 917691/2021MDR/CAIXA PROPOSTA 1077780/13. VIGÊNCIA: até 21/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00024/2024 - 21.03.24 - T A FRANCA SERVICOS - R\$ 474.064,07.

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00040/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamento para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Vigilância em Saúde, SAD e Zoonose, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 04 de Abril de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
PREGOEIRO SUBSTITUTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às



14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Cabedelo - PB, 12 de Março de 2024

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB torna público que fará realizar através da Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2024, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global para a CONSTRUÇÃO DE CAIÇARAS na praia do miramar no MUNICÍPIO DE CABEDEL/PB. Recursos: PRÓPRIOS/FEDERAL. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Cabedelo - PB, 02 de abril de 2024

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDEL**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº00007/2024, cujo objeto é LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DO TIPO D – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO, COM EQUIPAMENTOS (conforme estabelecido pela portaria nº 2.048/2022) E COM CONDUCTOR SOCORRISTA, marcado para o dia 04 de abril de 2024, às 09:00 horas, fica adiado até ulterior deliberação, motivado pela necessidade de análise de impugnação. Os interessados poderão no horário das 08:00 às 14:00, nos dias normais de expediente, obter demais informações na Sede da Secretaria de Compras e Licitações, situada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, Fone (whatsapp): (83) 98876-2406 / Email: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br)

Cabedelo - PB, 02 de abril de 2024.

**RENATA SALGADO ARAGÃO**  
Pregoeira Substituta

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 00006/2022**  
Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA DA SEDE E PRÉDIO DO ANEXO DO IPSEM. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEM e CT Nº 519/2022 - FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 13.570.141/0001-91

Objetivo: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato nº 519/2022, por mais 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo esses prazos, respectivamente vigentes até 29 de novembro de 2024 e 30 de setembro de 2024.

Fundamento: Art. 57, § 1o, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19 de março de 2024.

Cabedelo, 02 de abril de 2024

**LÉA SANTANA PRAXEDES**  
PRESIDENTE DO IPSEM

**Prefeitura Municipal**  
**de Caaporã**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURA/CURATIVOS, DESTINADAS A ATENDER A DEMANDA DO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 106/2019/21; Decreto Municipal nº 035/2023/23; Decreto Municipal nº 039/2023/23; Decreto Municipal nº 058/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: [licitacaocaapora2017@gmail.com](mailto:licitacaocaapora2017@gmail.com). Edital: [www.caapora.pb.gov.br](http://www.caapora.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caaporã - PB, 02 de Abril de 2024

**MARIA LUIZA CESAR DE MOURA**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Cajazeiras**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 90004/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RODRIGO LIRA DAMASCENA - ME - R\$ 93.440,00.

Cajazeiras - PB, 02 de Abril de 2024

**JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO**  
SUPERINTENDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60127/2023, publicada no DOE do dia 09 de Fevereiro de 2024, pag. 23.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2024

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
SEC. DE SAÚDE

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90004/2024. VIGÊNCIA: até 02/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00015/2024 - 02.04.24 - RODRIGO LIRA DAMASCENA - ME - R\$ 93.440,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E UTENSILIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90001/2024. VIGÊNCIA: até 28/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00014/2024 - 28.03.24 - MELO E MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 70.503,30.

**Prefeitura Municipal**  
**de Caraúbas**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, para o dia 16 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Abril de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Telefone: (083) 3307-1175.

E-mail: [licitacao@caraubas.pb.gov.br](mailto:licitacao@caraubas.pb.gov.br).

Caraúbas - PB, 02 de Abril de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 23 de Abril de 2024, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Neste mesmo local,





data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 02 de Abril de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 19 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Caraúbas - PB, 02 de Abril de 2024

**RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

O Município de Condado-PB torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do Processo de Concorrência Eletrônica nº 01/2024, referente a Contratação de empresa para execução de obra de reforma de diversas Unidades Básicas de Saúde, no município de Condado, tendo em vista a necessidade de alteração no projeto básico.

Condado, 01 de abril de 2024.

**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de seguro veicular total para frota. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Conde - PB, 1º de Abril de 2024

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Coremas

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2024**

Tomada de Preços Nº 011/2022. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratante: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 35.896.773/0001-82. Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestarserviços de engenharia na Execução da reforma da praça Padre Guilherme Town e Rodoviária no Município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo. Fonte de Recursos: Repasse do

Governo Estadual Emenda 413/2023 e Emenda Impositiva nº 26/2022 Próprio diversos do Município. Valor total contratado R\$ com valor total de R\$ 440.552,15 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Vigência para conclusão dos Serviços: Em até 05 (cinco) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 30/12/2024. Fonte de recurso: Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários) e Repasse do Governo Estadual Emenda 413/2023 e Emenda Impositiva nº 26/2022. Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Jonas Andrade da Silva (Pela contratada).

**Coremas-PB, 16 de fevereiro de 2024.**

**Irani Alexandrino da Silva**  
Prefeito.

## Prefeitura Municipal de Curral de Cima

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de um trator do tipo retroescavadeira original de fábrica novo e 0 km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, conforme Contrato de Repasse n.º 954557/2023 – MIDR/CAIXA, destinado a Secretaria de Infraestrutura e transporte. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: [licitacaocurraldecima@hotmail.com](mailto:licitacaocurraldecima@hotmail.com). Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/1>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Curral de Cima - PB, 02 de Abril de 2024

**BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos, para atender as necessidades do Fundo de Saude, Escolas e creches Municipais, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br).

Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 02 de Abril de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00039/2024, para o dia 16 de Abril de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Dona Ines - PB, 02 de Abril de 2024

**MARIA GORETE DA SILVA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00040/2024, para o dia 16 de Abril de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 02 de Abril de 2024

MARIA GORETE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal  
de Esperança

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: [cpl@esperanca.pb.gov.br](mailto:cpl@esperanca.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Esperança - PB, 1º de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 48.555,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 47.468,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 462.850,00.

Esperança - PB, 02 de Abril de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER CRECHES, ENSINO INTEGRAL, INFANTIL, FUNDAMENTAL, EJA, ENSINO ESPECIAL E MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB DURANTE O ANO LETIVO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENE - R\$ 48.555,00; JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 47.468,00; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - R\$ 462.850,00.

Esperança - PB, 02 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, FARMÁCIA BÁSICA, SAMU E FISIOTERAPIA DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 872.304,20; ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 165.266,72; ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 422.000,10;

DROGAFONTE LTDA - R\$ 117.297,10; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 29.169,40; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 6.000,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 5.535,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 19.605,00; W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 55.200,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA - R\$ 231.280,70.

Esperança - PB, 02 de Abril de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITOPrefeitura Municipal  
de Duas Estradas

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de pneus diversos, destinados aos veículos próprios e máquinas pesadas deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: .... Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Duas Estradas - PB, 1º de Abril de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de óleos lubrificantes e derivados destinados aos veículos próprios e locados do Município de Duas Estradas PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: .... Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Duas Estradas - PB, 1º de Abril de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais de construções diversos, destinados à Secretaria de Infraestrutura mediante requisição devendo a entrega ocorrer nos locais determinados pelo Setor Competente, durante o exercício financeiro de 2024. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: .... Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Duas Estradas - PB, 1º de Abril de 2024

ERIVELTO DA SILVA FERNANDES  
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal  
de Gado Bravo

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que



objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, Nº 473, NO CENTRO, GADO BRAVO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAD –ÚNICO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; RATIFICO O CORRESPONDENTE PROCEDIMENTO E ADJUDICO O SEU OBJETO A: PEDRO JOÃO DE MOURA - R\$ 4.800,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, Nº S/N, NO CENTRO, GADO BRAVO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JUNTAMENTE COM O ALOJAMENTO PARA A POLÍCIA E GARAGEM DA VIATURA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ RENATO ARAÚJO BARBOSA - R\$ 18.000,00.

Gado Bravo - PB, 07 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOÃO HINRIQUE DA SILVA, Nº 338, CENTRO, GADO BRAVO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO, ONDE VAI FUNCIONAR O ALMOXARIFADO PARA OS EQUIPAMENTOS DOS GARIS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ OLÍMPIO DA COSTA - R\$ 3.600,00.

Gado Bravo - PB, 12 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 83.976,00; CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 13.677,48; GFX REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 1.018,95; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 337.953,24

Gado Bravo - PB, 21 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 01701/2024; RP 01702/2024;**  
**RP 01703/2024; RP 01704/2024;**

AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03 - 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR - 49.127.860/0001-80 - Valor: R\$ 83.976,00 - GFX REPRESENTAÇÃO LTDA - 53.535.302/0001-20 - Valor: R\$ 1.018,95 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 22.526.394/0001-59 - Valor: R\$ 337.953,24**

Gado Bravo - PB, 21 de Março de 2024

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito.

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, Nº 473, NO CENTRO, GADO BRAVO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO CAD –ÚNICO E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. **DOTAÇÃO**: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2080 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA. **VIGÊNCIA**: até 08/03/2025. **PARTES CONTRA-**

**TANTES**: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03201/2024 - 08.03.24 - PEDRO JOÃO DE MOURA - R\$ 4.800,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, Nº S/N, NO CENTRO, GADO BRAVO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO JUNTAMENTE COM O ALOJAMENTO PARA A POLÍCIA E GARAGEM DA VIATURA**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. **DOTAÇÃO**: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA. **VIGÊNCIA**: até 07/03/2025. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03301/2024 - 07.03.24 - JOSÉ RENATO ARAÚJO BARBOSA - R\$ 18.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOÃO HINRIQUE DA SILVA, Nº 338, CENTRO, GADO BRAVO-PB, PARA O FUNCIONAMENTO, ONDE VAI FUNCIONAR O ALMOXARIFADO PARA OS EQUIPAMENTOS DOS GARIS, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. **DOTAÇÃO**: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL 08008.08.244.1008.2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV. DE TERC.PESSOA FISICA. **VIGÊNCIA**: até 12/03/2025. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04901/2024 - 12.03.24 - JOSÉ OLÍMPIO DA COSTA - R\$ 3.600,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. **DOTAÇÃO**: 02.002-GABINETE DO PREFEITO - 02002.04.122.2001.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.003-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - 02.004-SECRETARIA DE FINANÇAS - 02004.04.123.2001.2005 - MANTER AS ATIVIDADES FINANCEIRAS - 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 02006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 02.007-SECRETARIA DE AGRICULTURA - 02007.20.122.1007.2017 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA - 02.010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 02010.15.122.1003.2020 - MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 05005.10.304.1004.2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 08.008-FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL - 08008.08.244.1008.1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08008.08.244.1008.2033 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA**: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. **PARTES CONTRATANTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO e: CT Nº 01701/2024 - 21.03.24 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 337.953,24; CT Nº 01703/2024 - 21.03.24 - 49.127.860 ISAIAS EVARISTO DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 83.976,00; CT Nº 01704/2024 - 21.03.24 - GFX REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 1.018,95.

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00038/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024, que objetiva: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº7, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 28.473,75.

Guarabira - PB, 02 de Abril de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO**: Secretaria de Cultura e Turismo. **RATIFICAÇÃO**: Prefeito, em 27/03/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00038/2024. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº7, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO**: Secretaria de Assistência Social. **RATIFICAÇÃO**: Prefeito, em 02/04/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, observado o parecer da Assessoria Jurídica e relatório técnico do setor de engenharia, referente a Tomada de Preços nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.002.982/0001-28, com o valor total de R\$1.307.271,70 (Hum Milhão Trezentos e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Guarabira/PB - PB, 02 de abril de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO  
CREDECIMENTO Nº 00001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados nos termos e disposições da Lei 14.133/21, bem como toda legislação correlata, que fará RETOMADA no dia 05 de Abril de 2024 às 8h da licitação na modalidade CREDECIMENTO nº 00001/2024, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empregador Rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE, até dezembro de 2024, conforme especificações detalhadas no Anexo I, Guarabira-PB. Maiores Informações pelo e-mail licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, RUA ANTONIO ANDRÉ, 39 - CENTRO - GUARABIRA - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Guarabira, 02 de Abril de 2024.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 09:00min (horário de Brasília) do dia 17 de Abril de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2024 mediante edital e seu termo de referência. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 269/2023 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Guarabira - PB, 02 de Abril de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira Oficial

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: 012024

REF: PREGÃO PRESENCIAL 00099/2023

REF: TERMO DE CONTRATO 00025/2024

OBJETO: O presente Termo de Aditivo de nº 01.2024, tem por objeto, o acréscimo ao preços do Cimento Portland CII 32 Saco com 50kg.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CONTRATADO: TARCISIO COPPI BORGES

CNPJ: 06.052.003/0002-36.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Aditivo de nº 01.2024, tem por objeto, o acréscimo de 12,50% ao preço do Cimento Portland CII 32 Saco com 50kg ficando:

R\$ 34,50 – Cimento Portland CII 32 Saco com 50kg, preço anterior: (R\$ 31,00) – Contrato Inicial

DATA RATIFICAÇÃO: 28.03.2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14133/2021 e alterações posteriores

DATA TERMO ADITIVO01.2024: 28.03.2024

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até Dezembro de 2024.

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CARLOS GOMES, Nº7, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00038/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00124/2024 - 02.04.24 - JOMARIO MORAES BEZERRA - R\$ 28.473,75.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS/ PROGRAMAS/ OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente de 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00120/2024 - 27.03.24 - FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS LEONOR - R\$ 24.950,00.

Prefeitura Municipal  
de Gurjão

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA DE SAÚDE, PLAYGROUND E URBANIZAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjao@pb.gov.br](mailto:cplgurjao@pb.gov.br); <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pnep](http://www.gov.br/pnep).

Gurjão - PB, 02 de abril de 2024

RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES  
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal  
de Itabaiana

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 00009/2022 CONTRATO Nº 00049/2023

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00009/2022; 2. Aditivo: 00001/2024; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00049/2023; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: PLANFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 15.610.424/0001-45; 7. Objeto: Fica aditivado o valor original do Contrato nº00049/2023-CPL, de R\$ 895.372,01 (oitocentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais, um centavo), para o valor de R\$ 918.173,79 (novecentos e dezoito mil, cento e setenta e três reais, setenta e nove centavos) correspondendo a 2,55% (dois virgula cinquenta e cinco por cento) do valor original do contratado, ou seja a R\$ 22.801,78 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais virgula setenta e oito centavos). 8. Fundamentação Legal: 65 § 1º da lei 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 27/03/2024. Itabaiana-PB, 02 de abril de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de Itapororoca

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Aquisições de kits Pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, visando atender as necessidades das Escolas da Rede municipal de Itapororoca. Abertura da sessão pública: 09h00min do dia 17 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 17 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: [pmlicitacao2013@hotmail.com](mailto:pmlicitacao2013@hotmail.com). Edital: [www.itapororoca.pb.gov.br](http://www.itapororoca.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com).

Itapororoca - PB, 02 de abril de 2024

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com), licitação modalidade Pregão Eletrônico, visando formar registro de preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de material bibliográfico nacional, constituído por livros e materiais complementares impressos, para compor os recursos educativos para execução da proposta pedagógica da Secretaria de Educação referente ao ano letivo de 2024. Abertura da sessão pública: 10h15min do dia 17 de abril de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 17 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília

- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e demais decretos/legislação vigentes pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bncompras.com.

Itapororoca - PB, 02 de abril de 2024

**TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Jacaraú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, por meio do site [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação do Matadouro Público Municipal. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 18 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: [licitajacarau@gmail.com](mailto:licitajacarau@gmail.com). Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; <https://tce.pb.gov.br/>; [www.licitajacarau.com.br](http://www.licitajacarau.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jacaraú - PB, 1º de abril de 2024

**TÁSSIO PEREIRA DA SILVA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Joca Claudino

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos para atendimento aos docentes e discentes da rede de ensino fundamental da secretaria de educação do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 17 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [jocaclaudinolicitacao@gmail.com](mailto:jocaclaudinolicitacao@gmail.com). Edital: [www.jocaclaudino.pb.gov.br](http://www.jocaclaudino.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Joca Claudino - PB, 02 de Abril de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO,**  
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO.

## Prefeitura Municipal de Jericó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 (REGIONALIZADO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário de medicamentos de Referência, Genéricos e Similares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de abril de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 16 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; e demais Decretos Municipais; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br). Edital: [www.jerico.pb.gov.br](http://www.jerico.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jericó - PB, 02 de Abril de 2024

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 (REGIONALIZADO)

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado e diário de medicamentos de Referência, Genéricos e Similares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de abril de 2024. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 16 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; e demais Decretos Municipais; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br). Edital: [www.jerico.pb.gov.br](http://www.jerico.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Jericó - PB, 02 de Abril de 2024

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Nos termos do Julgamento da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **05 de Fevereiro de 2023** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a: **HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da Empresa: **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com valor total de **R\$ 814.167,96 (Oitocentos e Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)**, pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **CONCORRÊNCIA N.º 004/2023 PROCESSO Nº 2023.08.069**, ADJUDICAMOS a Presente **CONCORRÊNCIA** para a empresa: **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com valor total de **R\$ 814.175,35 (Oitocentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)**.

Mamanguape - PB, 23 de Fevereiro de 2024.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Mamanguape, 26 de Fevereiro de 2024  
CONCORRÊNCIA N.º 004/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.  
CONTRATADO: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.976.179/0001-17  
PRAZO: 23/10/2024  
VALOR TOTAL: R\$ 814.167,96 (Oitocentos e Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).  
Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 02.070 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 20.605.0512.1023 - Const/Ref/Ampliação de Mercado Público e centro Abastecimento e Comercialização - 4.4.90.51.99 - Obras e Instalações e convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional Contrato nº 908238/2020, Operação nº 1074179-31.  
**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
PREFEITA

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00015/2024, que tem como objeto à Aquisição de Pneus, Câmaras de ar, Protetores de aro e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF SOB Nº 20.063.556/0001-34, sendo CONHECIDA A IMPUGNAÇÃO, uma vez que presentes os requisitos de admissibilidade e, no mérito INDEFERIDO A IMPUGNAÇÃO, nos termos do julgamento presentes na decisão, mantendo a data de realização do



certame assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, nº 164, 2º andar, centro, na cidade de Manaíra/PB. E-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com .

Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
Agente de Contratação / Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB, Licitante(s) Vencedor(es): GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 – VALOR: R\$ 160.812,63; JP AUTO PECAS LTDA – ME – CNPJ Nº 05.625.227/0001-46 – VALOR: R\$ 650.549,40; MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA – ME - CNPJ Nº 37.529.977/0001-00 – VALOR: R\$ 279.694,86.

Manaíra - PB, 01 de abril de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

OBJETO: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00012/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 – VALOR: R\$ 160.812,63; JP AUTO PECAS LTDA – ME – CNPJ Nº 05.625.227/0001-46 – VALOR: R\$ 650.549,40; MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA – ME - CNPJ Nº 37.529.977/0001-00 – VALOR: R\$ 279.694,86.

Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de peças para veículos próprios, locados ou a disposição das diversas secretarias do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 04.906.156/0001-97 – VALOR: R\$ 160.812,63; JP AUTO PECAS LTDA – ME – CNPJ Nº 05.625.227/0001-46 – VALOR: R\$ 650.549,40; MARIA SALOME SALVADOR PEREIRA – ME - CNPJ Nº 37.529.977/0001-00 – VALOR: R\$ 279.694,86.

Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00001/2024**

A Câmara Municipal de Manaíra, através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Padre Cicero, S/N - Centro - Manaíra – PB, torna público a Retificação do Aviso de Licitação para contratação direta através de Dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, objetivando a: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços presencialmente de filmagens e transmissão simultânea, em áudio e vídeo, via internet, das sessões ordinárias, extraordinárias, itinerantes, audiências públicas e todos os demais eventos, quando solicitados, para difundir as ações do poder legislativo no município de Manaíra/PB, alimentando também todas as redes sociais oficiais, seja com “posts” informativos ou produção áudio visual, sendo incluso a locação de todos equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes serem de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência. ASSIM ONDE SE LÊ: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS: 04/04/2024. LEIA-SE: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS: 05/04/2024. Permanecendo todas as demais informações inalteradas. Mais informações no horário das 08:00 as 12:00 horas, nos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

**ERISTON JHONATAS RABELO COSME**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº 00002/2024**

A Câmara Municipal de Manaíra, através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Padre Cicero, S/N - Centro - Manaíra – PB, torna público a Retificação do Aviso de Licitação para contratação direta através de Dispensa, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, objetivando a: Contratação de Empresa para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, balancetes, requerimentos, projetos de leis, moções, decretos, resoluções, leis, título de cidadão, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados da Câmara Municipal de Manaíra/PB, do ano 2024, conforme termo de referência. ASSIM ONDE SE LÊ: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS: 04/04/2024.

LEIA-SE: DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS: 05/04/2024. Permanecendo todas as demais informações inalteradas. Mais informações no horário das 08:00 as 12:00 horas, nos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 02 de abril de 2024.

**ERISTON JHONATAS RABELO COSME**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados em confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sagres online do TCE-PB (Tribunal de Contas do Estado da Paraíba) e envio de informação referente à regularidade fiscal perante aos órgãos governamentais (INSS / RECEITA FEDERAL), para atender as necessidades a Câmara Municipal de Manaíra/PB, no ano 2024, conforme termo de referência–, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail [cplcmm2023@gmail.com](mailto:cplcmm2023@gmail.com) até as 23h59 do dia 08/04/2024 OU Protocolar na Câmara Municipal, das 08:00hs às 12:hs dos dias úteis. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaíra/PB - PB, 02 abril de 2024.

**ERISTON JHONATAS RABELO COSME**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00001/2024, objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Marcação – PB, **ONDE SE LÊ: "Pregão Presencial 0001/2024"**; **LEIA-SE: "Pregão Presencial 00059/2023"**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitaadmprefeitura@gmail.com](mailto:licitaadmprefeitura@gmail.com).

Marcação - PB, 02 de Abril de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00059/2023**, objeto: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, para atender as necessidades as diversas secretarias do município de Marcação – PB, para o dia 05 de Abril de 2024 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitaadmprefeitura@gmail.com](mailto:licitaadmprefeitura@gmail.com).

Marcação - PB, 02 de Abril de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00002/2024, onde se lê: "Pregão Presencial 0002/2024"; leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL 0060/2023". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitaadmprefeitura@gmail.com](mailto:licitaadmprefeitura@gmail.com).

Marcação - PB, 02 de Abril de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00003/2024, onde se lê: "Pregão Presencial 0003/2024"; leia-se: "PREGÃO PRESENCIAL 00061/2023". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: [licitaadmprefeitura@gmail.com](mailto:licitaadmprefeitura@gmail.com).

Marcação - PB, 03 de Abril de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro Oficial



# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

**!** Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**Prefeitura Municipal de Mari****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI**

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

**HOMOLOGAÇÃO**

Do julgamento em favor da empresa: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.429.439/0001-30, com o valor total de R\$ 356.444,55 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mari - PB, 25 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, ADJUDICAMOS a Presente Tomada de preço para a empresa: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.429.439/0001-30, com o valor total de R\$ 356.444,55 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Mari - PB, 25 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, que objetiva: Aquisição de livros “Coleção Primeiro Passo” destinados aos alunos da rede municipal de ensino infantil; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 389.550,00.

Mari - PB, 25 de Março de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, que objetiva: Aquisição de Projeto Dinâmico SAEB, destinados aos alunos da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 863.280,00.

Mari - PB, 1º de Abril de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Aquisição da coleção EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO, destinados aos alunos da rede municipal de ensino dos jovens e adultos do município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 219.650,00.

Mari - PB, 1º de Abril de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA SILVA**  
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de livros Coleção Cortina do Saber – Afro/Indígena Volume 1 – 1º ano destinados aos Alunos do Fundamental I. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.250–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2013–MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO – 02250.12.361.0104.2017–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – 02250.12.361.0104.2071–MANUT.DO ENS. FUNDAM. C/REC. PREC. FUNDEF – 02250.12.365.0104.2020–MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.99.00–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00–MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CT Nº 048/2024 - data 22.03.2024 - GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA – valor R\$ 460.628,00, vigência 31/12/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Mari - PB, 25 de março de 2024.

TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023

PROCESSO ADM. Nº: 2023.11.119

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUTAR OBRA CIVIL PÚBLICA DE IMPLANTAÇÃO

DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COMUNIDADE PIRIPRI - MARI PB. CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATADO: R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 23.429.439/0001-30

VIGENCIA: ATE 25/11/2024

VALOR TOTAL: R\$ 356.444,55 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.180-SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.18.544.0112.1031-IMPLANTACAO E AMPL.DO SISTEMA DE ABASTEC.D'ÁGUA - 4.4.90.51.00.00-OBRES E INSTALACOES e CONVÊNIO Nº 914936/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de livros “Coleção Primeiro Passo” destinados aos alunos da rede municipal de ensino infantil. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.250–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2013–MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO – 02250.12.361.0104.2017–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – 02250.12.361.0104.2071–MANUT.DO ENS. FUNDAM. C/REC. PREC. FUNDEF – 02250.12.365.0104.2020–MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.99.00–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00–MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: Contrato Nº 050/2024 - 25.03.2024 - GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 389.550,00 – vigência 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Projeto Dinâmico SAEB, destinados aos alunos da rede municipal de ensino dos anos iniciais e finais. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.250–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2013–MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO – 02250.12.361.0104.2017–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – 02250.12.361.0104.2071–MANUT.DO ENS. FUNDAM. C/REC. PREC. FUNDEF – 02250.12.365.0104.2020–MANUT.DAS ATIVID.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO – 3.3.90.30.99.00–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00–MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: CONTRATO Nº 051/2024 - 01.04.2024 - GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 863.280,00, VIGÊNCIA 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição da coleção EJA – A CAMINHO DO CONHECIMENTO, destinados aos alunos da rede municipal de ensino dos jovens e adultos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.250–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 02250.12.361.0104.2013–MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO – 02250.12.361.0104.2017–MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE – 02250.12.361.0104.2071–MANUT.DO ENS. FUNDAM. C/REC. PREC. FUNDEF – 02250.12.366.0104.2011 – MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS – 3.3.90.30.99.00–OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – 3.3.90.32.00.00–MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mari e: Contrato Nº 052/2024 - 01.04.24 - GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 219.650,00.

**Prefeitura Municipal de Marizópolis****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

A Pregoeira Oficial, comunica que no item 12.3.4.Balanco patrimonial. da sessão pública que está marcada para 08:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Não será exigido das empresas ME/EPP. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomz@gmail.com. Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 02 de Abril de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de eventos, para fins de atender as demandas específica relacionada aos eventos realizados pelo município de Marizópolis. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/24; Decreto Municipal nº 007/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoomz@gmail.com](mailto:licitacaoomz@gmail.com). Edital: <http://www.marizopolis.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Marizópolis - PB, 02 de Abril de 2024

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**  
**LEI Nº 14.133/2021**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos a serviço do município, conforme edital e seus anexos.

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 04 de abril de 2024 às 08:29

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 16 de abril de 2024 às 08:30 horas

LOCAL: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital exclusivamente nos sites <https://www.matureia.pb.gov.br>, site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações na sala da CPL, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, localizada à Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - Maturéia-PB, CEP: 58.737-000, ou pelo e-mail: [pmmlicitacao2017@gmail.com](mailto:pmmlicitacao2017@gmail.com)  
Maturéia - PB, 02 de abril de 2024.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00014/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR(A) DE ZUMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRATELO JOSE DE MEDEIROS DOS SANTOS 07999172499 - R\$ 16.300,00.

Nova Palmeira - PB, 1º de Abril de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00015/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO EDGLEY DANTAS DOS SANTOS - R\$ 15.550,00; JUCIMÁRIO SILVESTRE DE MACEDO - R\$ 15.550,00; MARCELO VINÍCIOS DA COSTA SILVA - R\$ 15.550,00.

Nova Palmeira - PB, 1º de Abril de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
**PREFEITO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica, não adjudicados no pregão eletrônico 00005/2024, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00066/2024 - 26.03.24 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 18.446,00; CT Nº 00067/2024 - 26.03.24 - CIRURGICA MONTEBELLO - R\$ 36.600,00; CT Nº 00068/2024 - 26.03.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 46.043,00; CT Nº 00069/2024 - 26.03.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 35.119,20; CT Nº 00070/2024 - 26.03.24 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 40.959,00; CT Nº 00071/2024 - 26.03.24 - DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 102.659,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00073/2024 - 27.03.24 - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 19.181,85; CT Nº 00074/2024 - 27.03.24 - MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO - ME - R\$ 56.401,03; CT Nº 00075/2024 - 27.03.24 - TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 8.828,60.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR(A) DE ZUMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR(A) DE ZUMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00076/2024 - 01.04.24 - FRATELO JOSE DE MEDEIROS DOS SANTOS 07999172499 - R\$ 16.300,00.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/04/2024.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00077/2024 - 01.04.24 - JOÃO EDGLEY DANTAS DOS SANTOS - R\$ 15.550,00; CT Nº 00078/2024 - 01.04.24 - JUCIMÁRIO SILVESTRE DE MACEDO - R\$ 15.550,00; CT Nº 00079/2024 - 01.04.24 - MARCELO VINÍCIOS DA COSTA SILVA - R\$ 15.550,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**RE S O L V E:**

**RATIFICAR e ADJUDICAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001/2024** correspondente, referente a Ata de Registro de Preços nº 082/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ES, CNPJ nº 02.236.721/0001-20 que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E SECRETARIAS DEMANDANTES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB**; com base nos elementos constantes da ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001/2024, a qual sugere a contratação de:

- P.N.A ALVES AGENCIA DE VIAGENS-

CNPJ: 32246491/0001-41

VALOR ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES: **R\$ 1.002.000,00(UM MILHÃO, E DOIS MIL REAIS).**

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 02 de Março de 2022.

**AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0120/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1041/2023 - PMPF, Nº 2019/2023 - FMS E Nº 3010/2023 - FMS.

#### 02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3003 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES

13 122 2032 2234 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

27 122 2032 2235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### 02.012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 092 2032 2232 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 122 2003 1004 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### 02.08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada da data de sua assinatura em 25/03/2024;

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 43.684.445/0001-40

**VALOR TOTAL:** R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**POR, IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0145/2024 - FMS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE nº 2001/2024 - FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2004/2024**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA**

10 301 2032 2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA**

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA:** Início: retroage seus efeitos para 1º de março de 2024.

A vigência do presente contrato será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de sua assinatura em 27/03/2024, podendo ser prorrogada nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESA MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA ME, CNPJ nº 10.659.802/0001-61

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) anual,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0144/2024 - PMPF

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE nº 1001/2024 - PMPF

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1006/2024**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.03 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

04.123.2032.2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.35 - Serviços de Consultoria

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA:** Início: retroage seus efeitos para 1º de março de 2024.

A vigência do presente contrato será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de sua assinatura em 27/03/2024, podendo ser prorrogada nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ nº 09.072.455/0001-97

**CONTRATADO:** EMPRESA MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA ME, CNPJ nº 10.659.802/0001-61

**VALOR TOTAL:** R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

**JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO**

**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0146/2024 - FMS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL ESPECIALIZADA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE nº 3001/2024 - FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3003/2024**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:**

08 244 3013 2191 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA:** Início: retroage seus efeitos para 1º de março de 2024.

A vigência do presente contrato será determinada: 10 (dez) meses, considerada da data de sua assinatura em 27/03/2024, podendo ser prorrogada nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº 11.479.401/0001-92

**CONTRATADO:** EMPRESA MACEDO CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA LTDA ME, CNPJ nº 10.659.802/0001-61

**VALOR TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) anual,

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**POR Juliana Ximenes Lopes de Medeiros**

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2024.

CONTRATO Nº: 01.00046/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.664/0001-95.

DECISÃO: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.00046/2024 pela sua inexecução, Lei 14.133/21, CAP VIII, Art. 137, I, VIII; Art. 138, I.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão.

Piancó-PB, em 02 de abril de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

CONTRATO Nº: 01.00047/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 37.937.325/0001-05.

DECISÃO: EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01.00047/2024 pela sua inexecução, Lei 14.133/21, CAP VIII, Art. 137, I, VIII; Art. 138, I.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão.

Piancó-PB, em 02 de abril de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE DECISÃO PELA DELIBERAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 009/2024: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó; no intuito manter a publicidade ao ato de procedimento administrativo perante Fornecedor descumpriu termo contratual, a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05; comunica: em solicitação no dia 20 de março do corrente ano; a contratada solicitou prazo extra para a entrega do material que fora solicitado no dia 14 de março pelo setor de almoxarifado, em tal documento a empresa não estipulou data para a efetivação da entrega e até a presente data não procedeu com as suas obrigações, causando grandes prejuízos a essa Administração. Não podendo mais aguardar e observando a incapacidade da empresa em honrar seu compromisso básico, motor do contrato nº 01.00047/2024, de efetuar a entrega do material a que fora contratada, o Setor de Gestão de Contratos, delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó EXTINGUA o contrato nº 01.00047/2024, pela sua INEXECUÇÃO total, em conformidade com a cláusula décima quarta (14.1 - I, II; 14.3 - I; 14.3.1), sem prejuízos ao contraditório e a ampla defesa, ao ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução (14.4 - III - a) e a aplicação das sanções previstas da cláusula décima terceira. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa, será concedido a contar da data da publicação dessa decisão, em que a empresa poderá apelar à instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar; para tanto, comunico o seguinte endereço eletrônico: gestaodecontratosmpianco@gmail.com. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente.

Piancó-PB, 02 de abril de 2024.

**JOÃO SERAFIM LEMOS**

Gestor de Contratos

#### EXTRATO DE DECISÃO PELA DELIBERAÇÃO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 009/2024: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó; no intuito manter a publicidade ao ato de procedimento administrativo perante Fornecedor descumpriu termo contratual, a empresa INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/MF nº 08.158.664/0001-95; comunica: a contratada até a presente data NÃO fez qualquer entrega dos materiais solicitados, causando grandes prejuízos a essa administração. Não podendo mais aguardar e observando a incapacidade da empresa em honrar seu compromisso básico, motor do contrato nº 01.00046/2024, de efetuar a entrega do material a qual fora contratada, o Setor de Gestão de Contratos, delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó EXTINGUA o contrato nº 01.00046/2024 da INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ/MF nº 08.158.664/0001-95, pela INEXECUÇÃO total do contrato, em conformidade com a cláusula décima quarta (14.1 - I, II; 14.3 - I; 14.3.1), sem prejuízos ao contraditório

e a ampla defesa, ao ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução (14.4 - III - a) e a aplicação das sanções previstas na cláusula décima terceira. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de assegurar-lhes o contraditório e a ampla defesa, será concedido a contar da data da publicação dessa decisão, em que a empresa poderá apelar à instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar; para tanto, comunico o seguinte endereço eletrônico: gestaodecontratosmpianco@gmail.com. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente. Piarcó-PB, 02 de abril de 2024.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

## Prefeitura Municipal de Prata

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2024, para o dia 17 de Abril de 2024 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2024 às 11:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 02 de Abril de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2024, para o dia 17 de Abril de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Abril de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 02 de Abril de 2024

**CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Item(s): 4, 7, 21, 28, 33, 34, 50, 52, 53, 54, 61, 67, 68, 71, 77, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 147, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 195, 197, 198, 200, 201, 213, 215, 219, 220, 221, 223, 231, 232, 234, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 266, 267, 271, 272, 275, 277, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 309, 326- Valor: R\$ 221.740,60; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05, Item(s): 12, 13, 27, 39, 62, 100, 126, 141, 142, 156, 165, 187, 192, 193, 203, 238, 268, 269, 274, 279, 289, 290, 307, 317- Valor: R\$ 310.365,50; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0001-57, Item(s): 174 - Valor: R\$ 1.121,50; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Item(s): 64, 84, 196, 287, 334, 335- Valor: R\$ 26.480,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Item(s): 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 66, 76, 81, 82, 86, 102, 116, 119, 122, 129, 131, 132, 167, 168, 179, 180, 199, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 214, 218, 225, 233, 250, 264, 280, 294, 296, 343, 344- Valor: R\$ 161.449,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Item(s): 37, 43, 209, 259, 305, 306, 308, 312, 313 - Valor: R\$ 52.392,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32, Item(s): 288, 338- Valor: R\$ 2.262,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, Item(s): 14, 19, 35, 38, 42, 45, 75, 108, 111, 153, 189, 206, 212, 222, 236, 237, 257, 263, 276, 278, 284, 285, 291, 311, 314, 315, 316, 321, 322, 339- Valor: R\$ 129.228,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Item(s): 5, 6, 18, 25, 26, 44, 63, 72, 73, 74, 80, 85, 110, 112, 127, 128, 130, 175, 190, 228, 273, 319, 320, 330, 347- Valor: R\$ 107.493,50; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Item(s): 148, 149, 229 - Valor: R\$ 50.670,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, Item(s): 36, 55, 57, 65, 69, 70, 101, 125, 146, 150, 151, 160, 171, 217, 239, 240, 242, 245, 247, 270, 281, 282, 283, 286, 300, 301, 302, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349- Valor: R\$ 200.286,60; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, Item(s): 194 - Valor: R\$ 3.600,00.

217, 239, 240, 242, 245, 247, 270, 281, 282, 283, 286, 300, 301, 302, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349- Valor: R\$ 200.286,60; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, Item(s): 194 - Valor: R\$ 3.600,00.

Santa Luzia - PB, 21 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, adjudio a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Item(s): 4, 7, 21, 28, 33, 34, 50, 52, 53, 54, 61, 67, 68, 71, 77, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 147, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 195, 197, 198, 200, 201, 213, 215, 219, 220, 221, 223, 231, 232, 234, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 266, 267, 271, 272, 275, 277, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 309, 326- Valor: R\$ 221.740,60; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05, Item(s): 12, 13, 27, 39, 62, 100, 126, 141, 142, 156, 165, 187, 192, 193, 203, 238, 268, 269, 274, 279, 289, 290, 307, 317- Valor: R\$ 310.365,50; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0001-57, Item(s): 174 - Valor: R\$ 1.121,50; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Item(s): 64, 84, 196, 287, 334, 335- Valor: R\$ 26.480,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Item(s): 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 66, 76, 81, 82, 86, 102, 116, 119, 122, 129, 131, 132, 167, 168, 179, 180, 199, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 214, 218, 225, 233, 250, 264, 280, 294, 296, 343, 344- Valor: R\$ 161.449,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Item(s): 37, 43, 209, 259, 305, 306, 308, 312, 313 - Valor: R\$ 52.392,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32, Item(s): 288, 338- Valor: R\$ 2.262,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, Item(s): 14, 19, 35, 38, 42, 45, 75, 108, 111, 153, 189, 206, 212, 222, 236, 237, 257, 263, 276, 278, 284, 285, 291, 311, 314, 315, 316, 321, 322, 339- Valor: R\$ 129.228,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Item(s): 5, 6, 18, 25, 26, 44, 63, 72, 73, 74, 80, 85, 110, 112, 127, 128, 130, 175, 190, 228, 273, 319, 320, 330, 347- Valor: R\$ 107.493,50; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Item(s): 148, 149, 229 - Valor: R\$ 50.670,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, Item(s): 36, 55, 57, 65, 69, 70, 101, 125, 146, 150, 151, 160, 171, 217, 239, 240, 242, 245, 247, 270, 281, 282, 283, 286, 300, 301, 302, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349- Valor: R\$ 200.286,60; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, Item(s): 194 - Valor: R\$ 3.600,00.

Santa Luzia - PB, 01 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15, Item(s): 4, 7, 21, 28, 33, 34, 50, 52, 53, 54, 61, 67, 68, 71, 77, 78, 79, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 123, 124, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 147, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 166, 169, 170, 172, 173, 176, 177, 178, 181, 183, 184, 185, 186, 188, 195, 197, 198, 200, 201, 213, 215, 219, 220, 221, 223, 231, 232, 234, 241, 243, 244, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 258, 260, 261, 262, 266, 267, 271, 272, 275, 277, 292, 293, 295, 297, 298, 299, 309, 326- Valor: R\$ 221.740,60; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05, Item(s): 12, 13, 27, 39, 62, 100, 126, 141, 142, 156, 165, 187, 192, 193, 203, 238, 268, 269, 274, 279, 289, 290, 307, 317- Valor: R\$ 310.365,50; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0001-57, Item(s): 174 - Valor: R\$ 1.121,50; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, Item(s): 64, 84, 196, 287, 334, 335- Valor: R\$ 26.480,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, Item(s): 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 32, 40, 41, 48, 49, 51, 56, 59, 60, 66, 76, 81, 82, 86, 102, 116, 119, 122, 129, 131, 132, 167, 168, 179, 180, 199, 204, 205, 207, 208, 210, 211, 214, 218, 225, 233, 250, 264, 280, 294, 296, 343, 344- Valor: R\$ 161.449,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Item(s): 37, 43, 209, 259, 305, 306, 308, 312, 313 - Valor: R\$ 52.392,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32, Item(s): 288, 338- Valor: R\$ 2.262,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, Item(s): 14, 19, 35, 38, 42, 45, 75, 108, 111, 153, 189, 206, 212, 222, 236, 237, 257, 263, 276, 278, 284, 285, 291, 311, 314, 315, 316, 321, 322, 339- Valor: R\$ 129.228,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Item(s): 5, 6, 18, 25, 26, 44, 63, 72, 73, 74, 80, 85, 110, 112, 127, 128, 130, 175, 190, 228, 273, 319, 320, 330, 347- Valor: R\$ 107.493,50; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Item(s): 148, 149, 229 - Valor: R\$ 50.670,00; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08, Item(s): 36, 55, 57, 65, 69, 70, 101, 125, 146, 150, 151, 160, 171, 217, 239, 240, 242, 245, 247, 270, 281, 282, 283, 286, 300, 301, 302, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349- Valor: R\$ 200.286,60; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, Item(s): 194 - Valor: R\$ 3.600,00.



57, 65, 69, 70, 101, 125, 146, 150, 151, 160, 171, 217, 239, 240, 242, 245, 247, 270, 281, 282, 283, 286, 300, 301, 302, 324, 325, 327, 328, 329, 331, 332, 333, 336, 337, 340, 341, 342, 345, 346, 348, 349- Valor: R\$ 200.286,60; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, Item(s): 194 - Valor: R\$ 3.600,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 01 de abril de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Convocamos as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.187.918/0001-15; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.436.406/0001-05; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0001-57; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32; NN-MED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98; WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 44.554.219/0001-08; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 41.347.974/0001-23, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 00001/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 02 de abril de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE SAÚDE

Santa Rita - PB, 02 de abril de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO INSERIDOS NA RENAME, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA  
CNPJ: 08.674.752/0001-40  
VALOR R\$: 502.360,00
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
CNPJ: 67.729.178/0006-53  
VALOR R\$: 135.840,00
- CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 12.418.191/0001-95  
VALOR R\$: 20.000,00
- DF MEDICAL LTDA  
CNPJ: 44.656.846/0001-50  
VALOR R\$: 365.490,00
- DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
VALOR R\$: 353.440,00
- ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA  
CNPJ: 04.162.170/0001-23  
VALOR R\$: 250.000,00
- MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
VALOR R\$: 120.180,00
- MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 07.294.636/0001-32  
VALOR R\$: 11.700,00
- NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
VALOR R\$: 98.124,00
- NOVA MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 41.365.113/0001-78  
VALOR R\$: 363.000,00
- PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 01.722.296/0001-17

- VALOR R\$: 71.900,00
- PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
VALOR R\$: 120.740,00
- PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
VALOR R\$: 23.200,00
- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.946.717/0001-70  
VALOR R\$: 50.000,00
- WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 23.902.222/0001-03  
VALOR R\$: 434.800,00

Publique-se e cumpra-se.

**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos, nos termos do art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; nº 04, de 2 de abril de 2015; e nº 21, de 16 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme anexo I do Edital. Os interessados, pessoas físicas e jurídicas deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/04/2024, às 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua José Alves de Melo, S/N, Centro, São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. O edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal oficial do Município [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br) e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

São Domingos/PB, 02 de abril de 2024.

**VERISSIMO PEREIRA NOBREGA NETO**  
Secretária de Educação e Cultura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, sem uso anterior, tipo ambulância de simples remoção, destinada a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

São Domingos - PB, 02 de abril de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos na zona rural e urbana da cidade de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 10 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)/E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 02 de Abril de 2024.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

A Presidente da Comissão deste Município, vem através deste aviso, comunicar a todos os interessados o resultado de julgamento da Fase Proposta de Preços, referente ao objeto do processo em epígrafe. LICITANTES CLASSIFICADOS CONFORME A ORDEM DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:





1º) SANTORINI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 46.706.359/0001-80 - Valor: R\$ 1.652.235,58; 2º) IGOR BRASIL LINS LTDA - CNPJ: 40.510.945/0001-78 - Valor: R\$ 1.654.985,84; 3º) COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58 - Valor: R\$ 1.673.437,94. Abre-se prazo recursal de acordo com os termos do Art. 109, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: junto à CPL - São José de Piranhas - PB, 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 02 de abril de 2024.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA**  
Presidente

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE VALOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CNPJ nº 08.924.052/0001-66 E SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.930.336/0001-65, com objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mensais de publicidade, para atender as necessidades publicitárias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. DO VALOR: Com o objetivo de alterar o valor inicial atualizado do CONTRATO Nº 00208/2021 -CPL, acrescentando o percentual de 20% a alguns itens do contrato, conforme citados no termo, equivalente ao valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). O valor total do contrato passa de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), para perfazer o valor total final atualizado do contrato em R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA  
DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2024

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 – DISPENSA Nº 007/2024

A Agente de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna público que está aberta a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados deverão apresentar documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de 04a 24 de abril de 2024, das 07:00 às 12:00 h, na Prefeitura Municipal, Sala de Licitação, situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. A Abertura dos Envelopes, análises das propostas e resultados será realizada no dia 25 de abril de 2024, às 09:00 horas.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: [www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e PNCP.

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 02 de abril de 2024.

**Genilda Saraiva de Andrade**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Técnica e Jurídica, referente ao RDC nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO / RESTAURAÇÃO DE DIVERSAS VIAS E IMPLANTAÇÃO DA OAE SOBRE O RIO PARAÍBA, NO MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Consórcio NOVATEC – PDCA, composto pelas empresas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 00.338.885/0001-33, PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ: 11.019.554/0001-57 - R\$ 96.500.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 26 de Março de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA - R\$ 14.849,00; CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 227.155,00; DANIEL KIM 4522568618 - R\$ 520,00; GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 7.519,00; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 70.453,50; RLUX ILUMINACAO LTDA - R\$ 3.835,00; SCAN LIFE COMERCIAL LTDA - R\$ 7.278,00; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 129.779,30.

São Miguel de Taipu - PB, 1º de Abril de 2024

**LAELSON ALBUQUERQUE**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital: [www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Abril de 2024

**JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital: [www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldeitaipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Abril de 2024

**JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 25 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 25 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentedoserido.pb.gov.br](http://saovicentedoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 02 de Abril de 2024

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, DESTINADAS A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00044/2024 - 01.04.24 - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 285.000,00; CT Nº 00045/2024 - 01.04.24 - CAMELO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 472.560,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE CARNES E DERIVADOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00048/2024 - 01.04.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 719.346,50.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00046/2024 - 01.04.24 - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 2.417,30; CT Nº 00047/2024 - 01.04.24 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 931.962,13.

**Prefeitura Municipal de Sapé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023  
RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA**

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de SAPÉ e para quem interessar que após abertura e análise pelo setor de engenharia dos envelopes de proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, fica convocada a empresa R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, para que no prazo de 72 horas úteis que apresente PELO MENOS UM DOS DOCUMENTOS A SEGUIR: 1) Que o licitante declare ser esse insumo material de propriedade do próprio licitante. 2) Documento que comprove que o licitante fabrica este material. 3) Cotação de algum fornecedor com o preço proposto pelo licitante, conforme parecer técnico do setor de engenharia. Sob pena de perda de contratar devido a inexistência de preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB, CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com. SAPÉ - PB, 02 de Abril de 2024.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO  
PRESIDENTE

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição(ões) de Veículo(s) e motocicleta(s) (motor de propulsão) 0 (zero) Km (quilômetro) do tipo: DIVERSOS, conforme discriminação pertinente no Instrumento Convocatório, destinado a(s) Secretaria(s) ligada(s) a esta Edilidade. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: .... Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 02 de Abril de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024.**

A Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando objeto para contratação de empresa especializada na exploração comercial de espaço público, onde ocorrerá a festa da Cidade em alusão aos 170 anos de emancipação política de Sousa PB por meio de captação de recursos de terceiros, como patrocínios, comercialização de espaços e outros. A empresa será responsável pela organização de todo evento festivo, tanto a montagem da estrutura, como também contratação e apresentação de artistas, de acordo com as exigências expressas no termo de referência do edital. Abertura das propostas: 15 de abril de 2024 às 08:30h, (através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital ainda disponível: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br).

Sousa, 02 de abril de 2024.

Alyne Santos de Paula  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Sumé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00027/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para o dia 24 de Abril de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de Abril de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [licitacao@sumepb.com.br](mailto:licitacao@sumepb.com.br). Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Sumé - PB, 02 de Abril de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Teixeira****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024 - LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 094/2024**

OBJETIVO: Contratação de serviços de locação de veículos, com motorista, para atender as atividades de diversas Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 03 de Abril de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 18 de Abril de 2024, às 08h30min; LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira - PB, 02 de Abril de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**Prefeitura Municipal de Umbuzeiro****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados as Escolas e as diversas secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 708.691,74.

Umbuzeiro - PB, 1º de Abril de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Várzea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 - LEI N.º 14.133/2021**

A Pregoeira do Município de Várzea, torna público aos interessados, que a reunião do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024 - Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é a Aquisição parcelada de Material Elétrico, destinados as manutenções de prédios e vias públicas a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Habitação do Município de Várzea-PB, conforme especificações do edital e seus anexos., com data da reunião marcada para o dia 09 de abril de 2024, às 08:00 hm, foi adiada para o dia 15 de abril de 2024, às 08h:00min. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, á Rua Manoel Dantas nº. 279, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VÁRZEA-PB, 01 de abril de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA  
PREGOEIRA/PMV

**Câmara Municipal de Picuí**

**LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Consultoria e Assessoria Especializada aos gabinetes dos vereadores referente às matérias de interesse desta Câmara; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDES & DANTAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 45.000,00.

Picuí - PB, 03 de Abril de 2024

**ATAÍDE DANTAS XAVIER  
PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YANNA MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA - R\$ 13.500,00.

Picuí - PB, 21 de Março de 2024

**ATAÍDE DANTAS XAVIER  
PRESIDENTE**

**EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: 10.100-CAMARA MUNICIPAL DE PICUI 10100.01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00006/2024 - 21.03.24 - YANNA MEDEIROS CONTABILIDADE LTDA - R\$ 13.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID NA CAMARA MUNICIPAL DE PICUÍ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: 10.0000 – LEGISLATIVO 10.100-CAMARA MUNICIPAL DE PICUI 10100.01.031.1001.1001 – AQUIS.DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE P/CAMARA 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 18/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Picuí e: CT Nº 00005/2024 - 19.03.24 - SOLARX ENGENHARIA LTDA - R\$ 20.500,00.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 01/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Camara Municipal de Picuí e: CT Nº 0001/2024-Finance Contabilidade - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 22.02.24.

**Câmara Municipal de Nova Floresta**

**LICITAÇÕES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2024. OBJETO: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 02/04/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que

objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELMAR – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 13.050,00.

Nova Floresta - PB, 2º de Abril de 2024

**TOMAZ DE PONTES BERNARDINO  
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00007/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 2º de Abril de 2024

**TOMAZ DE PONTES BERNARDINO  
Presidente**

**EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, gestão transparência pública portal de transparência para o município, sistema de pessoa integrada ao E-social – Diagnóstico da situação atual das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais – confecção de novos procedimentos em função do e-social, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orç. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DUODECIMO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00009/2024 - 01.04.24 - ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R\$ 13.050,00.

**ATOS EMPRESARIAIS**

**A & J SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**

A Empresa **A & J SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA** CNPJ: 48.970.497/0001-05 solicita o comparecimento do Sr. **MATHEUS DOS PASSOS COSTA ESTEVAM**, CTPS Nº 9044173 Série nº 00040/PB, ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 72hs, no intuito de justificar suas faltas, até a presente data, onde seu último dia trabalhado foi em **18/12/2023**, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme o que dispõe o Artigo 482, Letra “I” da CLT.

**Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD  
CNPJ 46.462.068/0001-93**

O diretor do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD - CNPJ 46.462.068/0001-93, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, resolução 071/2023, Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD, torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

*“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”*

Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Sistema de Ensino Brasileiro a Distância - SEBD com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

**RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE:**

Amabille Tatiane Dos Anjos, JéssicaKevillyn Wanderley Cardoso, Larissa Ferreira Da Silva, Milena Santos Correa, Wanderson Silva Do Vale, Wesley Fernando Filassi Martin, Allyson Paulino Da Silva, Diego Rodrigues Serrano, João Paulo De Sousa Campelo, Maria Aline Martins Do Amarante, Maria Shirlyne Lourenço De Alexandria, Vitoria Martins Do Amarante.

# QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA



EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO



GOVERNO  
DA PARAÍBA